

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 15/12/2008

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 05/01/2009 e publicitada através do Edital n.º 3/2009**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente**

**Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Dezembro de 2008
2. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para 2009

**II - FINANCEIRO**

1. Situação Financeira
2. INEM – cedência de ambulância
3. Concurso público n.º 4/2008 – aluguer operacional de veículos de RSU – relatório final

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, Normas de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundo de Maneio e Empréstimos de Curto, Médio/Longo Prazo
2. 10.ª Alteração às GOP e 9.ª Alteração ao Orçamento para 2008 – conhecimento
3. Projectos co-financiados – situação em 31/10/2008 – conhecimento
4. Proposta de Actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais a vigorar em 2009

**IV- APOIO JURIDICO**

1. Processo disciplinar n.º 04/DEP/EP

**V- CENTRO HISTÓRICO**

1. Conservação e Recuperação das Escadas de Montarroio – libertação de caução
2. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Amoreira, n.ºs 14 a 20 – alteração de localização do estaleiro – ratificação
3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Outubro e Novembro – conhecimento

**VI - PLANEAMENTO**

1. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 164
2. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 172

**VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Soares e Lopes, Lda. – Exposição ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do CPA – Vale do Inferno – reg. n.º 8384/2008
2. Carlos Alberto Mendes Gomes – Junção de elementos – Rebola – reg. n.º 10814/2008

3. Fundimo – Sociedade de Gestão FII, S.A. – alterações ao alvará de loteamento n.º 495 – Quinta da Portela / aditamento / exposição acompanhamento de execução de conduta na Rua H / aditamento – regs. n.ºs 10296/2008, 10933/2008, 13552/2008, 14285/2008
4. Fernanda da Conceição Bento Daniel e Outro – aditamento/alterações – Quinta das Preguiçosas – Lordemão – reg. n.º 16161/2008
5. Paula Maria Martins dos Santos – alvará de lic./aut. de obras de edificação – Vale de Canas, 25 – Torres do Mondego – reg. n.º 12033/2008
6. Maria Emília Bento de Oliveira Cruz – exposição – Cova do Choupo – Eiras – reg. n.º 12498/08
7. José Martins – planta cadastral do projecto de loteamento – Vale de Canas - Torres do Mondego – reg. n.º 7625/2008
8. Vítor Manuel Oliveira Paiva – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Pombinho – Almalaguês – reg. n.º 15915/2008
9. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Cimo do Vale Velho – São Paulo de Frades – reg. n.º 12210/2008
10. Freguesia de Assafarge – Outros – Carvalhais de Cima – reg. n.º 52170/2008
11. Lúcio Almeida, S.A. – planta cadastral – Alto de Santa Eufémia – reg. n.º 14062/2008
12. Tricentro – Construção Civil, Lda. – cancelamento de garantia bancária – Rua Vale de Canas – reg. n.ºs 8925 e 14911
13. Eduardo Filipe & Filhos, Lda. – exposição/taxas – Cavaleiro – Cernache – reg. n.º 15509/2008

#### VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – recepção provisória/inquérito administrativo
2. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – revisão de preços definitiva e conta final
3. Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – adjudicação
4. Rectificação de Passeios e Pavimento na Rua 1.º de Maio e Largo de S. Simão – recepção definitiva e libertação de cauções
5. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque – recepção provisória
6. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – recepção provisória
7. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra
8. Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – abertura de concurso – ajuste directo
9. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – revisão de preços definitiva
10. Construção de Ossários e Jazigos Municipais – abertura de concurso por ajuste directo
11. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra – (CMROACC) – 1.ª Fase – abertura de concurso por ajuste directo

#### IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Escola EB 2,3 de S. Silvestre – transporte
2. Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – transporte, acolhimento e acompanhamento das refeições escolares (1.º período do ano lectivo 2008/2009)
3. Acção Social Escolar / Auxílios Económicos – ano lectivo 2008/2009

#### X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Clube de Natação da Amadora – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
2. Casa da Infância Doutor Elysio de Moura – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas
3. Instituto Politécnico de Coimbra – Serviços de Acção Social – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
4. Associação Académica de Coimbra – Secção Desportos Náuticos – apoio
5. Actividade “Natal é na Piscina” – divulgação/isenção de taxas
6. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas
7. Secção de Natação da AAC – transporte
8. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
9. Comemorações do 98.º Aniversário do Sport Clube Conimbricense – apoio

#### XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Canídeos de raça Pitbull recolhidos compulsivamente para o Canil Municipal, por motivos de segurança pública – isenção de taxas

#### XII - CULTURA

1. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Janeiro a Novembro de 2008 – conhecimento

2. **Pintura de Pantoja Rojão – oferta de obra**
  3. **Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - Cortejo dos Reis 2009 – apoio**
  4. **Apoio ao Associativismo Cultural 2008 - Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso**
  5. **Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra - protocolos**
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2009**
  2. **Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma de Contratação Electrónica – ajuste directo**
- XIV - TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
1. **Orçamento e Plano de Actividades 2009**
- XV - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Diocese de Coimbra – Igreja do Convento de S. Francisco - protocolo**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes  
Horácio Augusto Pina Prata  
Vitor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Maria de Fátima dos Anjos Carvalho



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Luís Vilar, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Presidente**

O Sr. Presidente deu início à reunião saudando a presença da Sra. Vereadora Fátima Carvalho e dizendo que é com muito prazer que assiste ao seu regresso, ainda que temporário.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

###### **1. Processos não agendados**

O Sr. Vereador desculpou-se pelo facto de não ter havido tempo para incluir na agenda os Contratos-programa de Formação Desportiva, que correspondem à atribuição das verbas previstas no Regulamento Desportivo Municipal da época 2007/2008, e solicitou a compreensão de todos e a aceitação do processo, uma vez que era um compromisso seu trazê-lo à sessão antes do final do ano.

###### **2. Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Desportivo**

O Sr. Vereador propôs à Câmara a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo ao Professor César Pegado, que nessa mesma noite seria homenageado na II Gala do Desporto, realizada no Pavilhão Multidesportos. Isto por considerá-lo uma figura impar do desporto nacional, muito particularmente do desporto de Coimbra. Foi atleta, técnico e dirigente exemplar. Distinguiu-se no Râguebi como atleta internacional sénior, tendo praticado a modalidade dos 16 aos 60 anos. Como técnico, fez a sua formação em Inglaterra, França e País de Gales e foi responsável pelos primeiros dois títulos de campeão nacional alcançados pela Académica de Coimbra e por idêntico título ao serviço do Benfica. César Pegado venceu ainda duas taças de Portugal, uma pela Académica e outra pelo Instituto Superior Técnico. Treinou as selecções nacionais de juniores e seniores e foi dirigente da Federação Internacional de Râguebi Amador, tendo sido por isso distinguido com a medalha de prata. Foi ainda atleta federado de atletismo, natação, ginástica, hóquei em patins, judo, e um especialista de saltos para a água. Foi ainda responsável pela Fundação do Râguebi Clube de Coimbra e do primeiro dojo de judo de Ovar e nomeado dirigente desportivo do ano pela Confederação Desporto Portugal em 2001 e pela Federação Portuguesa de râguebi em 2002. Foi coordenador desportivo do Inatel nos últimos 30 anos e a sua aposentação, ocorrida este ano, leva naturalmente ao reconhecimento do seu trabalho por parte da Autarquia.

*Deliberação nº 6495/2008 (15/12/2008):*

- **Atribuir a Medalha de Mérito Desportivo ao Professor César Pegado, pelo seu contributo para o Desporto português, particularmente pelo incremento do Râguebi como modalidade nacional de relevo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**

##### **1. 2.º Centenário do nascimento de Louis Braille**

O Sr. Vereador anunciou que, no próximo ano, se assinala o 2.º centenário do nascimento do francês Louis Braille, pelo que o Departamento de Cultura promoverá uma iniciativa inédita: a transcrição em Braille do livro vencedor do Prémio literário Miguel Torga 2008, “A Terra dos Homens”. Explicou que o Dr. José Guerra, responsável pela Secção de Braille da CMC está a transcrever a obra com o objectivo desta ser lançada a 4 de Julho, Dia da Cidade. Salientou, ainda, a este respeito, que em Portugal existem apenas dois centros de Braille – um no Porto e outro em Lisboa. Logo a seguir surge, na Região Centro, Coimbra, graças a um trabalho incansável e contínuo do Dr. José Guerra, elogiou.

##### **2. Inauguração da Galeria Pinho Dinis**

Informou que no dia seguinte, pelas 18h, teria lugar a inauguração da Galeria Pinho Dinis, na Casa Municipal da Cultura, uma homenagem de Coimbra a um grande artista que contará ainda com a colaboração dos Antigos Pupilos do Exército, representados por Américo Ferreira (já que Pinho Dinis foi aluno desta instituição); da Galeria Rasto (Figueira da Foz), que comprou todo o espólio do artista após o seu falecimento; a Águas do Mondego financiaram a edição do catálogo. Anunciou ainda que o artista Pinho Dinis doou a sua biblioteca à Câmara Municipal de Coimbra.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**

##### **1. Seminário “Pensar a Cidade, Repensar a Habitação Social”**

Tal como anunciara na reunião anterior, realizou-se na passada quinta-feira, no Auditório da Associação Nacional de Municípios, o seminário “Pensar a Cidade, Repensar a Habitação Social”, organizado pelo Departamento de Habitação, cujo balanço que faz é francamente positivo. Resumidamente, conclui que resulta desta iniciativa uma importante troca de experiências e trocas de informações e reflexão colectiva das cerca de 20 Câmaras Municipais presentes, além de ter sido possível cotejar os objectivos da Habitação do Município de Coimbra com os grandes instrumentos propostos no chamado Plano Estratégico para a Habitação, que o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, João Ferrão, garantiu que estaria pronto no início do próximo ano. Dessa reflexão foi possível concluir da gravidade dos problemas actuais da Habitação no país, bem como detectar algumas linhas de acção interessantes, se forem vertidas nesse “longamente anunciado” Plano Estratégico (PE). O Sr. Vereador aproveitou o seminário para fazer também algumas sugestões de melhoramento às propostas de estudos para o PE, de modo a que mais facilmente seja possível acorrer às necessidades da população mais carenciada.

##### **2. Visita de delegação da AR aos Campos do Bolão**

O Sr. Vereador informou que, no dia seguinte, ele próprio e o Sr. Presidente receberiam uma delegação de deputados da Assembleia da República que visitaria o Centro de Estágio Habitacional dos Campos do Bolão e participaria numa reunião nos Paços do Concelho.

### **3. Concerto de Natal pela Escola de Música Filarmónica do Planalto**

Informou que a Escola de Música Filarmónica do Planalto dará um concerto de Natal na quarta-feira, pelas 21h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra. O Sr. Vereador disse que esta era uma oportunidade para aqueles que conhecem o projecto e o estimam o demonstrarem e para aqueles que não o conhecem ficarem a conhecer e certamente a estimar.

### **4. Ginástica rítmica do Norton de Matos campeã nacional**

Questionou o Sr. Vereador Luís Providência se tinha conhecimento de que a equipa de Ginástica Rítmica do Centro Norton de Matos se havia sagrado campeã nacional. Isto porque, à semelhança do que a Câmara Municipal tem feito com outras modalidades, a ser verdade, era importante assinalar o facto.

#### **Intervenção do Sr. Vice-presidente**

##### **1. Clarificações a alguns processos**

O Sr. Vice-presidente começou por alertar para a distribuição de uma folha que substituiria a n.º 365 dos documentos da reunião, que tem a ver com uma pequena correcção ao protocolo com a Diocese de Coimbra a respeito do Convento de S. Francisco, no terceiro parágrafo.

Também relativamente ao processo da página 195, foram distribuídos elementos complementares.

Finalmente, solicitou que se incluisse na agenda uma alteração à planta cadastral de um loteamento por haver erros na descrição matricial e porque urge aprovar a redacção definitiva.

O Sr. Vereador Luís Providência disse que já estava em condições de confirmar que, de facto, a equipa de ginástica rítmica do Centro Norton de Matos se sagrou campeã nacional júnior da 2.ª divisão e lamentou o facto do Presidente do clube não lhe ter transmitido esta informação, já que falaram ambos na passada sexta-feira.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho**

##### **1. Alerta para os problemas sociais do concelho**

A Sra. Vereadora começou por saudar o Sr. Presidente e toda a vereação e congratular-se por esta nova presença, ainda que a prazo e “em substituição de uma vereadora que é insubstituível, mas eu vou tentar fazer o meu melhor”. Decidiu aceitar este desafio porque sempre honrou os seus compromissos (este para com os cidadãos) e ainda na esperança de que esta passagem contribua para que este órgão esteja mais atento aos reais problemas económicos e sociais do concelho. A sua experiência no terreno e a angústia e sofrimento que encara diariamente diz-lhe que “andamos muito desatentos”: às pessoas que perderam o emprego ou estão em risco de perder, e, por isso, vivem em constante sobressalto e tristeza; às pessoas que estão com salários em atraso e, por isso, não sabem como pagar a renda da casa, o transporte, a alimentação e todos os outros compromissos; às pessoas que auferem tão magros salários que não chegam para fazer face às necessidades mais básicas do dia a dia; aos que vêm a indústria e o comércio a definharem no concelho sem que se vislumbrem alternativas. Na opinião da Sra. Vereadora, a gravidade da situação actual – crise e risco de exclusão – exige uma especial atenção e reflexão por parte deste Executivo, sobre o que pode e deve fazer para dar resposta aos problemas dos cidadãos deste concelho. Exige igualmente medidas do Poder Central mas, frisou, o Poder Local não pode apenas dramatizar a situação e nada fazer, já que tem, neste domínio, um papel insubstituível por estar mais próximo das pessoas. Assim, propôs que fosse criado, no seio do Executivo, um grupo de acompanhamento da situação económica do concelho, dos seus efeitos sociais e medidas que devem ser implementadas. Deve ainda ser inventariado o estado da economia do concelho de Coimbra, o n.º de desempregados, empregados com salários em atraso, etc.

Concluiu dizendo não compreender que, em plena época natalícia, propícia à solidariedade e à reflexão destas matérias, a ordem de trabalhos não reflecta nenhuma das questões ora por si levantadas.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

##### **1. Cumprimento à nova vereadora**

O Sr. Vereador disse o seguinte: “desde já, cumprimentá-la, Fátima Carvalho, e dizer-lhe que é bem-vinda e que vou deixar essa reflexão de natureza mais política que referenciei para a discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2009, o que demonstra, efectivamente, que a área do comércio e indústria não é reflectida no próprio orçamento, mas deixarei essa nota para a discussão em termos da ordem de trabalhos”.

## 2. Acta de 17 de Novembro

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador disse o seguinte: “Atendendo que na votação do dia 17 de Novembro fiz uma declaração de voto ao qual iria anexar e entregar uma análise mais técnica. Assim o fiz quando me enviaram via electrónica a minuta da acta de 17 de Novembro (enviada a 02-12-2008 as 14h23). Respondi a 02-12-2008 a 2h43m onde mencionei que queria anexar a acta e correspondente técnica remetendo para todas as minhas intervenções relativamente ao assunto metro solum de todas as reuniões da câmara (deliberações n.º 4730 de 10-03-2008 bem como a deliberação n.º 4737 da mesma data) bem como fosse referenciado o documento “Incongruências e Contradições no Urbanismo” que entreguei no período antes da ordem do dia na reunião de Setembro de 2008. Após a votação da acta e atendendo que fiz chegar estes dados antes da votação da mesma achei descabido e despropositado o despacho do Presidente de 03-12-2008 “somos a informar que todas as intervenções que pretende anexar constam das respectivas actas aprovadas pelo que é entendimento que não faz agora sentido voltar a inclui-las como anexos da acta de 17-11-2008. Senhores vereadores acho esta postura de interpretação do poder autoritária e discricionária desrespeitando as aprovações da cmc. Espero que o Sr. Presidente não tenha receio de ficar evidenciado que a 02-12-2008 votou a favor do traçado da solum mas que em 10-03-2008 tinha rejeitado o traçado da solum com aprovação de um protocolo no pressuposto que tinha votado a alteração do traçado, o que demonstra aos cidadãos de Coimbra claramente que mais tarde iria acontecer este volte face o que veio a acontecer neste recuo.

Atendendo a estas questões técnicas e para memória futura faço questão que seja anexo a acta de hoje e do dia 17 de Novembro o conteúdo desta posição. Anexo troca de correspondência electrónica antes da aprovação da acta”.

### ORDEM DO DIA

#### PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

##### I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Dezembro de 2008

*Deliberação nº 6496 /2008 (15/12/2008):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Dezembro de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Victor Baptista não participou na votação em virtude de não ter estado presente nessa reunião.

##### I.2. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para 2009

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** explicou que há um pequeno erro que foi agora corrigido no n.º total de efectivos, que é de 1522 e não 1521, como, por lapso, está referido na informação. Disse que a Autarquia é obrigada, por Lei, a partir de agora, a apresentar anualmente o mapa de pessoal que vai ser necessário à execução do Plano de Actividades do ano seguinte. Assim, associado ao Orçamento passará a vir também este documento referente aos recursos humanos, não só os que estão, no momento, no activo, mas também as alterações ao mapa que se prevêem ao longo do ano. Assim, os recrutamentos previstos para 2009 são 56 efectivos: 10 vagas estão actualmente já ocupadas mas não foi possível alterar o regime contratual no corrente ano (resultam, pois, apenas de uma alteração ao regime contratual); 12 são unidades de vigilância florestal; 6 são contratações que, na verdade, serão apenas 5 (uma vez que, em negociações com o Gabinete para o Centro Histórico, chegou-se à conclusão que não seriam necessárias as 6 contratações que o Programa Cidade Universidade prevê) e que são comparticipadas em 75% pelo QREN; os restantes 28 são reposições de efectivos que, entretanto, foram saindo das mais diversas áreas, com excepção de duas unidades que estão a ser previstas como possíveis mas que, eventualmente, não viremos a preencher (duas unidades de chefia na área da Direcção Financeira).

Acrescentou que há ainda uma situação não prevista, por ter ocorrido já depois deste processo estar agendado para a reunião, que se prende com o acréscimo de uma unidade por transferência de um bombeiro para os quadros municipais. Não se trata de uma nova contratação mas sim de um bombeiro que vai ser transferido e que, portanto, ainda entrará nos efectivos deste ano, facto que necessitaria de ser corrigido nestes quadros.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que a Polícia Municipal e os Bombeiros Sapadores deveriam ser separados no quadro dos efectivos do Município porque, deste modo, não sabe bem ao que correspondem estes 166

elementos. Salientou, ainda, que nas GOP 2009 há referência a um bombeiro da CBS e que pensa que não está reflectida no mapa a hipótese de integração nos quadros da CBSC. É, evidentemente, com agrado que acolhe esta notícia da transferência de um bombeiro para Coimbra, “mas havia mais, não era apenas um”, pelo que pergunta se não será possível (uma vez que são bombeiros que estão em Lisboa e são da área de residência de Coimbra) aceitar outros pedidos de transferência. Isto porque, alertou uma vez mais, começa a ser premente colmatar as falhas de pessoal na CBSC, que vão continuar a aumentar no próximo ano. E salientou que há, inclusivamente, um ganho para a Câmara Municipal de Coimbra: não perde tempo com formação e obtém bombeiros já com experiência.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manifestou o seu total desagrado com este mapa de pessoal, ainda que o Sr. Vereador Marcelo Nuno argumente com a decorrência da Lei. Assim, protestou contra uma alteração tão profunda do vínculo dos trabalhadores, tanto ao Estado quanto aos Municípios. E explicou que passa a ficar dependente do orçamento anual a dotação de pessoal da Câmara Municipal e de cada uma das suas unidades orgânicas. Em rigor, a estabilidade do vínculo de cada um dos trabalhadores passa a depender das tarefas de cada unidade orgânica e do orçamento que a mesma tem ano a ano. “Isto é, do ponto de vista dos trabalhadores, uma alteração radical e, portanto, uma conquista de anos dos funcionários públicos – que era o seu vínculo à Administração Pública, é extremamente fragilizada”, como aliás decorre claramente do ponto 8 da informação, protestou. Frisou que não defende a imobilidade nem o desempenho negativo mas considera que as consequências desta evolução serão gravíssimas. Por outro lado, é uma quebra muito importante do *munus* do funcionário público, que é, em muitas circunstâncias alguém que desempenha tarefas muito próximas das dos órgãos de soberania. E exemplificou com os trabalhadores que instruem processos de contra-ordenação, que, “em nome do Estado, intimam particulares a ter determinado tipo de comportamentos” e que, naturalmente, “deixam de ser funcionários públicos solidários com a figura do Estado nessas missões para passarem a ser meros contratados que hoje estão mas amanhã podem não estar”, criticou. Significa esta argumentação que está absolutamente contra a transformação do quadro em mapa anual de pessoal.

Acresce que há situações, naquele processo, que para ele próprio não são claras: no caso do Departamento de Habitação há dois concursos em curso para chefias de divisão, sendo certo que uma das chefes de divisão em Fevereiro deixa de o ser, e que não estão aqui vertidos no mapa. Por outro lado, fez uma proposta de contratação de dois técnicos que saem do Programa EQUAL Cidade de Todos, onde há outras candidaturas e outros programas em curso, que também não vê contempladas no mapa. Terminou, salientando que a questão principal é, obviamente, a da estabilidade profissional de todos quantos trabalham na Autarquia.

O Sr. **Presidente** explicou, relativamente à questão da transferência do bombeiro, que “por uma questão de humanidade, entendeu que o caso deste bombeiro devia ser separado dos outros” e, por isso, vão insistir na transferência. Isto embora as transferências tenham, nesta altura, uma dificuldade muito grande porque está a esgotar-se o prazo da transferência possível, de acordo com todas as diligências a efectuar, nomeadamente a consulta obrigatória ao quadro de excedentes, etc. E o Sr. Presidente frisou que isto não invalida que outros bombeiros venham, no caso de abrirem vagas.

Quanto à Escola de Recrutadas, a sua abertura é, naturalmente, uma necessidade mas não significará que no ano que vem esses recrutadas sejam levados à profissionalização mas há pela frente um ano para fazer esse trabalho e preparar a contratação futura para o ano de 2010.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “eu gostaria de fazer aqui uma questão que se interrelaciona com o Plano de Actividades e o Orçamento da Empresa Municipal de Turismo. O contrato-programa que aqui está diz que o défice de exploração de estrutura foi calculado com base no pressuposto da Câmara manter o destacamento de oito funcionários. Caso haja alteração à Lei em vigor, a Câmara deverá transferir para o Turismo os montantes respectivos de vencimento. Eu a questão que faço é a seguinte: no referencial que aqui está do mapa de pessoal para 2009 não está referenciado a situação do articulado em relação a esta situação, isto é, não está referenciado nem o grau de intervenção dessas pessoas – são pessoas internas da Câmara com destacamento, se por via do que está em termos do contrato-programa caso haja alteração o porquê desta situação dos vencimentos mas, no pessoal, gostaria de saber exactamente qual é o estado aqui neste mapa, se contam, se não contam”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** respondeu que o mapa inclui as pessoas que estão, neste momento, destacadas na empresa municipal de turismo e que se vão manter nessa situação. Não há nenhuma alteração.

Em relação às questões do Sr. Vereador Gouveia Monteiro quanto ao mapa de pessoal do DH, disse que há meia hora atrás explicou à Directora do Departamento de Habitação em que ponto estavam os casos ora enunciados pelo Sr. Vereador.

O Sr. **Vereador Pina Prata** insistiu que “então, o que está aqui no ponto 4 diz que em relação às empresas municipais, Águas de Coimbra e outros não consta. Considera-se deste modo que os trabalhadores municipais que nele não prestam serviço por se encontrarem em postos de trabalho de outras entidades, designadamente requisitados na empresa Águas de Coimbra e ainda os cinco anos de licença... não devem constar do mapa de pessoal do Município para 2009”.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** explicou que, ao tempo em que eram ambos administradores da Águas de Coimbra, foi feito um contrato através do qual se criou um quadro próprio daquela empresa municipal, e é aí que os elementos a que se refere o Sr. Vereador Pina Prata estão destacados. Assim, o regime em que estão os trabalhadores da Águas de Coimbra é diferente daquele em que estão os trabalhadores da empresa municipal de Turismo: estes últimos são, na mesma, trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra a prestar serviço numa empresa municipal mas não estão sujeitos ao mesmo regime jurídico dos da AC, Águas de Coimbra, EM.

Assim, e nos termos da informação nº 47749, de 04/12/2008, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6497/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar o Mapa de Pessoal para 2009 do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, nos termos dos artigos 4º a 7º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e com enquadramento na alínea o) do nº 2 do artigo 53º e na alínea a) do nº 6 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Dezembro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.988.634,78 € (três milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscientos e trinta e quatro e setenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.822.737,06 € (um milhão oitocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e sete euros e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.165.897,72 € (dois milhões cento e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos).

*Deliberação nº 6498/2008 (15/12/2008):*

- **Tomado conhecimento.**

### **II.2. INEM – cedência de ambulância**

Através do despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, de 12 de Novembro de 2008, foi autorizada a cedência definitiva a esta Autarquia da ambulância do INEM que se encontrava ao serviço do Município de Coimbra.

Assim, e de acordo com a informação nº 48521, de 10/12/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6499/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a cedência a esta Autarquia da ambulância do INEM com a matrícula 01-08-RB e autorizar a emissão dum cheque no valor de 60 €, à ordem da Conservatória do Registo Automóvel de Lisboa para concretização da transferência de propriedade da ambulância para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Concurso público n.º 4/2008 – aluguer operacional de veículos de RSU – relatório final**

O Sr. **Vereador Luís Providência** congratulou-se por esta deliberação, que vai permitir finalmente repor as condições na frota de recolha do DAQV da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** acrescentou que esta solução lhe parece bastante equilibrada e que não se trata apenas de repor mas de melhorar substancial e tecnicamente as condições de recolha.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que muito do investimento que a Autarquia tem vindo a fazer, nomeadamente este, traduz-se num aumento da despesa corrente. Assim, este é um investimento que, por ser faseado no tempo, permite a Câmara Municipal ajustar as suas necessidades financeiras à duração da vida útil destes equipamentos. Mas é óbvio que, deste modo, entra nas rubricas de despesa corrente em vez de nas rubricas de investimento, afirmou, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que a justificação da despesa é, no entanto, perfeitamente clara do ponto de vista gestatório.

Assim, e atendendo a que nenhum concorrente se pronunciou durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 47833, de 04/12/2008, do júri instituído no âmbito do procedimento (DPA):

*Deliberação nº 6500/2008 (15/12/2008):*

- **Excluir a proposta de Recolte – Recolha, Tratamento e Gestão de Resíduos, SA, ao abrigo do disposto no art. 106.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por apresentar uma alteração às condições do caderno de encargos não permitida pelo programa de concurso;**
- **Adjudicar a Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, SA., o aluguer operacional de veículos de RSU, objecto do lote I concurso público n.º 4/2008, pelo valor total de € 727.488,00 acrescido de IVA (20% - € 145.497,60) somando € 872.985,60;**
- **Adjudicar a Vecofabril – Acessórios e Transformação de Veículos, SA., o aluguer operacional de veículos de RSU, objecto do lote II concurso público n.º 4/2008, pelo valor total de € 261.300,00 acrescido de IVA (20% - € 52.260,00) somando € 313.560,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, Normas de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundo de Maneio e Empréstimos de Curto, Médio/Longo Prazo**

Para este assunto, o Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 48759, de 11/12/2008, da qual se destacam as seguintes propostas:

“a) Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º - Competências, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (primeira alteração, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias) e republicada, em 11 de Janeiro de 2002, submete-se, no âmbito das competências de planeamento e desenvolvimento da Câmara Municipal, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro e nº 5 de Abril, a aprovação dos documentos previsionais para 2009, “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009”, da Câmara Municipal de Coimbra para posteriormente serem submetidos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º - Competências, na matéria regulamentar de organização e funcionamento, sob proposta de Câmara;

b) Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do nº 2.9.10. do POCAL, para a qual tem competência delegada pela Câmara Municipal em reunião de 31 de Outubro de 2005, o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do ponto 18 do Edital nº 392/2005, de 3 de Novembro de 2005;

c) Aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL, para a qual tem competência o Executivo Municipal;

d) Aprovar a contratação de empréstimos de curto prazo, que venham a tornar-se necessários durante o período de vigência do Orçamento para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, nos termos do art.º 38.º, n.º 3 e 7, da Lei das Finanças Locais (LFL), até ao limite do endividamento permitido, no artigo 37.º e no n.º 1 do art. 39.º da LFL sujeita a posterior aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

e) Autorização da consulta a instituições de crédito tendo em vista a contratação de um empréstimos de médio/longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos de 2009 até ao montante de 12.500.000 € e a submeter, posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 169/99 de 18 de Setembro acima referida e do artigo 38º, números 6 e 8 da Lei das Finanças Locais (LFL – Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro), com respeito pelo limite do endividamento permitido pelos artigos 37º e 39º, nº 2 da mesma LFL.

f) Aprovar a Delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia para posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de

11 de Janeiro, designadamente na alínea c) do nº 6, do artigo 64º – Competências da Câmara Municipal e artigo 66º - Competências delegáveis na freguesia.”

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** deu uma breve explicação sobre o documento em geral, dizendo que caberia depois a cada um dos Srs. Vereadores pronunciarem-se acerca das respectivas áreas de actuação bem como colocarem as questões que entendessem. Assim, frisou que este é um Orçamento que vem na senda dos anteriores, isto é, da contenção e do rigor orçamental, o que fica bem expresso no equilíbrio entre a receita corrente e a despesa corrente. Uma vez mais, a receita corrente foi superior à despesa corrente, o que considera fundamental para o equilíbrio das contas do Município, não só no médio e longo prazo mas também no curto prazo.

Recorrendo a meios audiovisuais, o Sr. Vereador ilustrou as suas palavras com alguns gráficos que comprovam que, após dois anos de “superavits”, foi possível diminuir o endividamento. E disse que já no final do ano passado tinha alcançado o objectivo que se propôs no início do mandato: consolidar as contas, fazendo com que a Câmara Municipal de Coimbra tivesse capacidade de enfrentar os grandes desafios de investimento que se avizinham e aproveitando em pleno as possibilidades oferecidas pelo QREN. Também no ano passado referiu que a tendência, a partir de agora, será de um ligeiro aumento da dívida de médio e longo prazo, “porque podemos fazê-lo e porque temos que aproveitar a possibilidade de investir”, e eventualmente, da de curto prazo, se isso não desestabilizar a tesouraria.

A receita cobrada versus despesa facturada revela, igualmente, uma evolução positiva; o défice corrente de curto prazo mantém-se estável e deverá variar entre os 9 e os 12 milhões de euros. É este o valor entendido como razoável para a dívida de curto prazo, face ao nível de actividade da CMC. Portanto, mantém-se igualmente estável a dívida de curto prazo.

Quanto às Grandes Opções do Plano, as linhas orientadoras são as anteriormente referidas: manutenção da estratégia de rigor e contenção na despesa; estabilização do endividamento, em especial o de curto prazo visando a manutenção do prazo médio de pagamento; o endividamento de médio e longo prazo tenderá a aumentar, porque “temos capacidade para o fazer, temos os tais 42 milhões de euros a que podemos recorrer e vamos fazê-lo na medida em que se justificar, em que os investimentos que o Município deseje realizar assim o determinem”; criar condições para aproveitar todas as oportunidades do QREN. Haverá um aumento do nível de assistência aos municípios, tendo em conta a situação económico-financeira do país, à qual a Autarquia não pode, obviamente, fechar os olhos. Assim, será necessário manter e até aumentar os apoios aos mais diversos níveis e dar continuidade aos projectos iniciados em anos anteriores, “de que são particularmente evidentes os investimentos na área do Sr. Vereador Gouveia Monteiro e na área do Sr. Presidente da Câmara também”.

Comparando com o Orçamento do ano passado, este tem um acréscimo de 4,1%, que considera perfeitamente aceitável e, se comparado com o orçamento corrigido, até diminuiu ligeiramente.

O Sr. Vereador explicou que este Orçamento, como todos aqueles em que participa, foi feito estimando sempre a receita por baixo, “o que significa uma folga maior, aproveitada ou para fazer mais coisas ou para diminuir o endividamento”. De qualquer forma, há a previsão de uma diminuição das receitas correntes, de um modo geral.

Também as receitas de capital, comparadas com o ano passado, diminuem mas prevê-se que com o início dos apoios conseguidos com as verbas do QREN esta situação se inverta. Ainda assim, esta é a informação disponível, dado não se saber com certeza qual o conjunto de projectos que vão beneficiar desta comparticipação do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Relativamente ao Orçamento da despesa, não há, de um ano para o outro, variações muito significativas, assim como nas despesas de capital.

Comparando as GOP, há, de facto, áreas em que os aumentos são mais significativos. É o caso da Estruturação do Território e Desenvolvimento Socio-económico, Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana, Reabilitação Urbana dos Centros Históricos, etc. A maioria do investimento, nestas áreas, refere-se à continuidade de projectos e ao cumprimento de obrigações assumidas e contratadas anteriormente. E, desses, realçou a conclusão da Casa da Escrita, a intervenção na Torre de Anto, o projecto de requalificação do Centro Histórico “Cidade Univer(sc)idade”, dotar de wireless parte do Centro Histórico. Na área de espaços verdes e jardins, salientou um aumento significativo dos gastos com a ERSUC (já que há aumento das tarifas impostas por aquela empresa); aumento dos ecopontos; aquisição das viaturas de recolha. Na área da organização e modernização administrativa, verifica-se um investimento forte em ferramentas informáticas para dotar de maior capacidade de resposta toda a estrutura municipal. Relativamente às acessibilidades e vias complementares, há um conjunto de antigas reivindicações das juntas de freguesia que estão finalmente em condições de serem satisfeitas; há um forte investimento no alargamento de vários cemitérios do concelho; far-se-ão alguns parques infantis em diversas freguesias. Na área do Desporto, destaque para a pista de tartan, que corresponde a um investimento de 300 mil euros.

Há, de um modo geral, mais orçamento disponível e menos dívida que transita de um ano para o outro.

O Sr. Vereador frisou ainda que este ano houve um problema especial, no final do ano, e que teve a ver com o Coimbra I Parque. Há um investimento inscrito em orçamento de cerca de um milhão e setecentos e cinquenta mil euros de construção de infra-estruturas (vias, etc.) do Coimbra I Parque, a que acrescem três milhões para expropriação de terrenos. Este é, pois, um investimento muito relevante por parte do Município no domínio do apoio à actividade empresarial, frisou. E é esta aposta no I Parque a responsável pelo desvio verificado entre o orçamentado e o pago neste final de ano, explicou. Isto porque a Câmara foi obrigada, em tempo recorde, com aqueles proprietários com quem não

foi possível chegar a acordo, a resolver a situação, uma vez que houve uma deliberação do Tribunal que estipulou um preço muito superior ao que tinha sido obtido através das avaliações dos técnicos da Autarquia e de técnicos independentes. Isso representou um aumento muito significativo do valor a pagar aos proprietários, com a agravante de que o Tribunal concedeu apenas cinco dias ao Município para fazer o depósito das quantias em causa. Este factor significou problemas graves em termos de tesouraria, afirmou, daí o aumento da despesa, por esta via.

Quanto à taxa de execução, mantêm-se níveis bastante elevados, muito superiores às médias dos anos anteriores, quer no que diz respeito aos cabimentos, quer no que respeita aos compromissos, à facturação e aos pagamentos.

O Sr. Vereador explicou que, para além deste grande documento (GOP 2009), estão em análise outros, tais como a Norma de Controlo Interno, essencial para manter a transparência, o rigor e o controlo da execução orçamental. Assim, esta NCI revoga o seu despacho de Agosto, que impedia as cabimentações, fruto das queixas de alguns vereadores que viam, assim, lesada a sua capacidade de irem executando. A NCI foi, pois, flexibilizada, permitindo aos vereadores adjudicar, mas até um montante ligeiramente inferior ao que estava anteriormente previsto. Mantém-se a excepção das empreitadas, porque, de facto, há muitas empreitadas abaixo dos 75 mil euros “e não era prático criarmos esse constrangimento entre os 50 e os 75 mil euros”. Introduziu-se ainda na NCI a regra do Departamento de Património e Aprovisionamento estar representado em todos os júris de concursos e serão instituídos um conjunto de procedimentos transversais para alguns serviços, tais como Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, etc. Ou seja, estes regulamentos procedimentais serão complementares à NCI.

Uma última nota para a questão da contracção dos empréstimos: o de curto prazo, que vem à reunião de câmara, como todos os anos acontece; e o de médio e longo prazo, relativamente ao qual este ano, para obviar questões processuais, vem já um pedido de autorização à Câmara para dar início às diligências de auscultar o mercado com vista à obtenção das propostas de forma mais ágil do que no ano passado. “Não estamos a pedir nada de mais, estamos apenas a pedir à Câmara que nos deixe agilizar procedimentos para, quando chegar a altura de pagar aos fornecedores, estes não serem prejudicados”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** frisou ser este o 12.º e último orçamento que votará na Câmara Municipal de Coimbra, “naturalmente que com o benefício da experiência e sem o entusiasmo dos onze primeiros”. E começou por dizer que o orçamento para o próximo ano necessita de algumas medidas éticas para colmatar aquilo que os seus montantes não espelham. Constata que “não há uma preocupação de último ano de mandato go, go, go” mas verdadeiramente isso só é real se houver o cuidado de que, em determinadas rubricas, não se criem “sacos azuis, para que não seja o ano do alcatrão e cheques e se saiba quais são as enormes pavimentações que vão ser feitas, quais são os grandes apoios ao Associativismo Cultural e Desportivo, e que isso se saiba no início do ano”, avisou.

Da leitura política que faz do orçamento, continua a não haver uma avaliação sistemática de taxas de execução a 12 de Dezembro, ou a 3 de Dezembro (que é o balancete que possui), o que, naturalmente, permite dizer sempre que há uma grande folga: “a 12 de Dezembro não chegava a dois terços do orçamento executado, pelo que é previsível que cheguemos a Dezembro de 2009 e um terço do que estamos hoje a votar também não esteja feito”, concluiu. Mas o que mais preocupa o Sr. Vereador é que, sistematicamente, em alguns sectores da Câmara, haja orçamentos muito gordos e taxas de execução muito baixas. Ainda por cima se tivermos em conta que o Plano é discutido em Dezembro e, depois, vão discutir o relatório de gestão “quando já ninguém se lembra do que votámos em Dezembro”, criticou. Há serviços com taxas de execução de 17% e 26% e que, no entanto, têm em plano um conjunto muito sonante de obras inscritas.

Quanto às subidas, crê que o Sr. Vereador Marcelo Nuno já salientou as principais mas, quanto às descidas em relação ao planeado para 2008, destacou as que se situam no plano do abastecimento de água e saneamento, no desenvolvimento económico e apoio à actividade empresarial, nos espaços culturais, na educação pré-escolar e nas instalações e equipamentos desportivos. Disse que ainda não se tinha apercebido de que a conservação do estádio era, na verdade, a pista: “acho absolutamente criminoso que aquela pista, que eu votei aqui e apreciei noutra gerência, esteja hoje a necessitar de 300 mil euros de reparação, acho que é uma coisa absolutamente aterradora”, afirmou.

Relativamente às grandes obras, no último ano, na sua área de intervenção, identificou-as como sendo as de Conservação e reparação de habitações no Bairro do Ingote; Novo Bairro da Misericórdia; reparações de habitações na Fonte da Talha; Centro de Realojamento da Baixa de Coimbra. Basicamente, está-se ainda numa fase de recuperação do património habitacional do Município. Três das grandes obras com peso orçamental significativo para o DH em 2009 são ainda reabilitação urbana. Ainda não se passou à fase de lançamento de novos empreendimentos habitacionais, muito por culpa do parceiro estratégico estatal – o Instituto de Reabilitação Urbana.

Depois, salientou um conjunto “impressionante” de dotações orçamentais na área do Centro Histórico: Quebra Costas, outros imóveis na Alta, Centro de Noite, Programa Univer(sc)idade, repavimentação do Bairro Sousa Pinto; duas intervenções que gostaria de saber se estarão concluídas em 2009: passagem hidráulica dos Fornos e drenagem de águas pluviais também nos Fornos; projectos e construção de espaços verdes; aquisição e montagem de parques infantis; apoios para beneficiação de complexos desportivos e um parque desportivo radical. Isto no capítulo Obra.

Nos planos e projectos, destacou o Plano Estratégico e o Plano de Urbanização, o Projecto do Centro Cívico do Planalto do Ingote e o Projecto do Anel da Pedrulha.

Assim, conclui que há obras com um impacto importante, embora não muitas. São os casos do Coimbra I Parque, da candidatura da Alta a Património da Unesco e do Centro Cultural e de Convenções do Convento de S. Francisco, que entende que merecem uma discussão mais profunda por parte da vereação.

Outras questões que considera politicamente relevantes: o problema do financiamento dos SMTUC (com algum apoio da Administração Central: a compra do novo trólei, a bilhética, algum apoio à renovação da frota. Continua, no entanto, a falhar o principal – o apoio à exploração, suportada pela CMC numa verba que já ultrapassa os 4 milhões de euros); as despesas com a Educação, cujo crescimento tem sido constante (e frisou que não se estava a referir ao investimento em edifícios mas sim a transportes e alimentação escolar, actividades de enriquecimento curricular... só nestas rubricas o Município depende três milhões oitocentos e cinquenta mil euros e recebe do Governo dois milhões e meio). Há, pois, uma diferença de 1 milhão e trezentos e cinquenta e “arriscamo-nos a ter aqui um novo SMTUC”; as transferências para as freguesias constituem outra questão politicamente relevante para o Sr. Vereador, que entende que o Sr. Presidente não cumpriu, no seu último ano de mandato, a promessa de duplicação das verbas transferidas (por protocolo); outra será o empolamento da receita do Orçamento, relevante do ponto de vista dos métodos – “se já sabemos que mais ou menos um terço não vai ser executado para bater certo tem que se prever a alienação de quase 31 milhões de euros de terrenos”. E como o Sr. Vereador ainda não sabe quais são os terrenos que a Autarquia tem, já que este pedido de informação nunca foi satisfeito pelo Sr. Presidente, e como as hastas públicas não têm sido particularmente satisfatórias, crê que este número “é um número em que nenhum de nós acredita e julgo que não é positivo que se equilibrem orçamentos com este tipo de recursos”, criticou.

Quanto às receitas, vê com alguma admiração que se prevê uma baixa do IMI relativamente àquilo que se previa em 2008 e, no conjunto IMI/Derrama/veículos/transacções onerosas de imóveis/impostos abolidos, se estima em valores inferiores ao Plano de 2008 em valores de 2 milhões e quatrocentos mil euros. Na sua visão, o IMI não poderá baixar mais e essa não tem sido a tendência dos últimos 5 anos, pelo que gostava de obter algum tipo de esclarecimento por parte do Sr. Vereador Marcelo Nuno a respeito.

E passou a fazer algumas perguntas mais dirigidas: a) condições de trabalho do pessoal do Município. Lembrou que já houve planos e orçamentos em que chegaram as estar previstas novas instalações para o DOGIEM mas não as encontra previstas em parte alguma deste Plano e não pode deixar de frisar as difíceis condições em que estes funcionários trabalham. Julga que o novo edifício estaria previsto para a zona da Pragueira, junto ao armazém de materiais, e chegou mesmo a estar previsto e orçamentado, pelo que gostaria de saber o que se passa com esse projecto; b) questionou o Sr. Vereador Luís Providência a razão de alguns polidesportivos terem nome e outros estarem integrados numa dotação global (e referiu-se concretamente ao Bairro da Rosa, cujo processo não sabe qual o andamento que teve este ano mas agradece notícias a respeito, e a S. João do Campo, que julga ter um projecto já bastante avançado); c) em matéria de RSU's, para além da aquisição das viaturas e de algumas papeleiras e contentores, gostaria de saber se a Câmara vai finalmente concretizar o Plano Municipal para os RSU, já que não vê quaisquer verbas inscritas; d) sobre a NCI, o Sr. Vereador solicitou quatro esclarecimentos – começou por esclarecer que não o preocupa a questão do plafond relativo às aquisições de serviços mas gostaria de perceber quem é que manda cabimentar antes da decisão de contratar, porque entende que isso não está claro no texto. Quanto à plataforma electrónica, é referida na NCI mas não se define claramente “quem faz e quem centraliza, o que é crucial em termos de ajustes directos”. Outro problema prende-se com as minutas dos contratos, já que com o novo código dos contratos públicos praticamente tudo é reduzido a contrato escrito e tem algumas dúvidas quanto à nova metodologia adoptada: se todas as minutas de contratos têm de ser previamente enviadas à Presidência, é indispensável tomar medidas para que os tempos de resposta não ponham em causa a sua execução. Finalmente, e) sobre a questão dos empréstimos a médio e longo prazo, salientou que o Sr. Secretário de Estado esteve em Coimbra na passada quinta-feira e garantiu que tudo o que estava por pagar seria pago muito brevemente, pelo que o Sr. Vereador solicitou que não fosse esquecido, na questão da capacidade de endividamento da CMC, o conjunto de meios que o PROHABITA põe à disposição do Município e que podem permitir, além das participações a fundo perdido, recorrer a empréstimo em condições favoráveis.

O Sr. **Presidente** quis frisar, em primeiro lugar, a questão da diferença entre compromissos assumidos e pagos. O Departamento de Habitação é, justamente, um bom exemplo, devido ao PROHABITA. E disse que talvez tenha sido a primeira vez que não teve de reclamar nada junto de um membro do Governo, já que foi ele próprio a assumir estar em falta. E explicou que a Autarquia tem múltiplos acordos em relação ao PROHABITA, a maior parte deles não foram cumpridos por parte do Governo e a parte remanescente foi paga pela CMC e não recebida. “Estamos a falar de milhões de euros e estamos a explicar também por que é que há concentrações nas tesourarias das câmaras municipais. Esse é um dos problemas”, justificou, acrescentando a forma como os vários programas previstos nos orçamentos não têm sido executados por falta de resposta das entidades financiadoras. O Sr. Secretário de Estado explicou, na passada quinta-feira, que o empréstimo que estava a negociar há 1 ano ia finalmente ter luz verde e, portanto, com base nessa aprovação, poderia pagar o que deve à CMC. Não disse, evidentemente, que iria subscrever mais contratos como os anteriormente celebrados nem que todos os já celebrados seria executados mas o Sr. Presidente presume que sim.

Outra questão, já por si salientada no Conselho da Região, tem a ver com o enorme atraso entre o pagamento feito pelas Autarquias das obras que têm fundos comunitários e o recebimento das importâncias pelas Câmaras das participações dos fundos comunitários, o que leva, do ponto de vista da diferença entre o recebido e o pago, “a uma diferença clara, sempre em desfavor das câmaras. As câmaras têm de pagar e, muitas vezes, recebem a seis e oito meses o pagamento dessas obras”, constatou. E lembrou que, pelo menos em relação ao III QCA, o prazo requerido não ia além de 1 mês.

Quanto à questão da água e saneamento, frisou que a CMC esteve a realizar muitas obras sem o recurso a fundos comunitários, por já não existir dinheiro no III QCA. Nesta altura, já há fundos comunitários no QREN e o que vai acontecer é que muito do financiamento virá directamente do QREN, de contratos com a Águas de Coimbra e da contratualização, no âmbito da Associação de Municípios do Baixo Mondego, em relação às escolas e ao saneamento. Neste último caso, os financiamentos serão declarados à medida que forem aprovados para realização.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco**, antes da apreciação das GOP, e relativamente à pista de tartan, disse que quando viu o valor inscrito julgou que este se referia à construção de uma nova pista. Pensou, inclusivamente, que esta faria parte do projecto do Centro de Alto Rendimento, onde, efectivamente, faria todo o sentido construir uma pista de atletismo. Afirmou que sempre discordou da existência daquela, de qualquer pista de atletismo no Estádio Cidade de Coimbra, e ainda hoje mantém a mesma posição.

Quanto às GOP, disse que gostaria de ver os quatro grandes objectivos enunciados por ordem inversa. Disse que este Executivo definiu claramente duas prioridades: o Centro Histórico e o projecto Coimbra I Parque. Disse ter dúvidas que a conclusão do Polis seja um objectivo prioritário para este Executivo, na medida em que a reconversão da Av. João das Regras (com 10 euros inscritos para projecto. Questionou se o projecto está a ser feito internamente, na CMC, e se há, de facto, vontade de o executar ou não) e o Convento de S. Francisco não estão enunciados com a importância que lhes julga devida. Também não encontra qualquer objectivo que tenha a ver com a rede viária estruturante e secundária. Encontra, sim, um conjunto de vias sem nenhuma capacidade de investimento. Frisou ainda que, não obstante o documento referir como objectivo a diminuição da dívida, o Sr. Vereador Marcelo Nuno acabou de admitir que aceita o aumento do endividamento.

Na análise do orçamento propriamente dito, salientou a previsão de um decréscimo de receitas por licenciamentos de construção e pagamento de taxas, na medida em que há, naturalmente, “um arrefecimento na construção civil”, fruto da crise que vivemos. Destacou um aspecto que considera positivo: a Lei das Finanças Locais concede às autarquias um aumento de 10,75%. Já as transferências para as juntas de freguesia cifram-se apenas nos 5%, o que faz o Sr. Vereador pensar que não houve uma correspondência entre o acréscimo de receita por via da Lei das Finanças Locais e as transferências para as juntas. Outro aspecto positivo é, na sua opinião, o aumento do PIDDAC, que é superior, em relação a 2007, em 30%. “É importante que Coimbra seja contemplada com um aumento de PIDDAC tão significativo, quando comparado com o do distrito, que creio que até baixou ligeiramente”, notou. Em relação ao QREN, que prevê cerca de cinco milhões para Coimbra em 2009, tem uma dúvida, que se prende com a capacidade de execução da própria câmara: “será que nós, apesar de dispormos destes milhões todos, somos capazes de fazer obra que se veja?”, questionou. E exemplificou com o Centro Histórico onde, apesar do enorme investimento que já foi feito, todos reconhecem que ainda há muito a fazer. Apesar de reconhecer que foi feito algum esforço, não considera que haja resultados evidentes de que se esteja a atingir os objectivos propostos.

Questionou se o Plano Estratégico e o Plano da Urbanização só estarão concluídos em 2010, por achar incrível que este Executivo, estando no 2.º mandato, ainda faça transitar estes assuntos para o próximo Executivo. Quanto à intervenção na frente ribeirinha, espanta-se com os parcos 10 euros inscritos, bem como na Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara, cujo problema lhe parece que ainda não terá em 2009 o ano da sua resolução. Também os Bombeiros Voluntários de Coimbra “vão estar com certeza mais um ano sem qualquer definição em relação à possibilidade de construir neste espaço o seu quartel”. O estudo da área central de Ceira, que é uma via importante, deveria igualmente ter uma execução mais célere e não 10 euros atribuídos. O Centro Cívico do Planalto do Ingote também o preocupa e, sobre este assunto, questionou se há algum tipo de faseamento do pagamento das avultadas quantias inscritas e se já há um modelo de gestão definido. Isto porque vai ser um equipamento muito importante para a zona norte da cidade, pelo que entende que os Departamentos de Desporto e Cultura da Autarquia certamente já reflectiram sobre este elevado investimento de 7 milhões e 75 mil euros.

Louvou o investimento nos cemitérios do concelho e criticou o facto de algumas zonas da cidade necessitarem de mais e melhor higiene e limpeza, o que não vê reflectido no orçamento. Na área da Protecção Civil, o Sr. Vereador acha que a Escola de Recrutamento da CBS deveria ter expressão no Plano e assinalou o aumento do apoio às duas corporações de bombeiros voluntários. Congratulou-se pelo pequeno esforço financeiro feito em relação aos Caminhos de Fátima, nomeadamente em termos de sinalização, mas entende que este esforço tem de ser mais coordenado com as juntas de freguesia para dotar este percurso de zonas de segurança.

A ligação ao Hospital Pediátrico é outra das preocupações: o Sr. Vereador entende que se corre o risco de o HP entrar em funcionamento e os acessos não estarem concluídos. A Via Taveiro – Ribeira de Frades é outra das contempladas com 10 euros, pelo que quer saber se isto é porque já está tudo feito ou se este valor vai aumentar. Julga ainda que as acessibilidades das freguesias têm muito pouco dinheiro atribuído. Questionou quem paga o programa Civitas (para trólei carros), se a Administração Central, se os SMTUC. Isto porque há investimento da Administração Central que nem sempre é convenientemente salientado e o Sr. Vereador entende que o deveria ser.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** proferiu a intervenção que se transcreve: “primeiro, gostaria de dizer que este é o orçamento das oportunidades perdidas. O que é que isto quer dizer: em relação à questão do que já aqui foi ligeiramente abordado gostaria de ter visto efectivamente que se desse um sinal de final de mandato que conciliasse os compromissos com as oportunidades geradas e que elas fossem vertidas neste orçamento – estou a falar da questão do

Plano Estratégico. Isto é, há sensivelmente alguns anos falou-se com uma vertente estratégica que era fundamental ter um plano de direccionamento e de alinhamento da estratégia deste concelho perante a envolvente e lamento que não se dê como concluído um sinal político de afirmação desta vertente porque foi uma das coisas altamente criticável em anteriores mandatos. Outra das situações tem a ver com o envolvimento do que se chama “Ouvir para intervir na acção” que é o caso concreto no apoio às freguesias. É de lamentar que um dos compromissos estabelecidos perante este mandato, que era a tal duplicação dos orçamentos nas freguesias, de saber que quem efectivamente está junto do terreno está a contratualizar localmente, está a promover a iniciativa local em cada um dos conjuntos autarquias/freguesias se verifique efectivamente que não há esse sinal político. E mais gritante é o sinal político que damos para o incentivo ao emprego e ao investimento. O incentivo ao emprego e ao investimento tem a ver com o seguinte: o Dr. Marcelo Nuno falou na questão o I Parque. O I Parque, como sabem, foi um projecto que foi desenhado há uns tempos e que teve o seu epílogo orçamental das infra-estruturas de acesso e das expropriações no ano de 2008. Portanto, está a ser executado no ano de 2008 a componente da Câmara Municipal, e por isso é que havia verbas aprovadas em 2004, 2005, 2006, 2007 e, neste caso, 2008. E o sinal político que nós damos para 2009 não é a justificação do I Parque, o I Parque já é uma justificação de execução e de orçamento. Agora é a execução da própria entidade que o vai reflectir em termos futuros. Em 2009 o que é que nós temos: temos em duas áreas fundamentais do sinal político que deveria ser dado à economia local, ao comércio e à indústria, ao desenvolvimento e ao emprego, temos um sinal político que envolve isto. No total da rubrica de estruturação e desenvolvimento na perspectiva do apoio à actividade empresarial, uma quebra em relação a 2008 de perto de 50%, isto é, passa de 1,62% do total do orçamento em 2006 para 0,33% em 2009. E no fomento da actividade socio-económica é de 60% em relação a 2008, de 1% de 2006 para 0,25% em 2009. Eu depois já deixaria para o final o valor que temos, o valor para estas rubricas, Srs. Vereadores, somados, são 483 527 euros, isto é, 80 mil contos. Sabendo que a pista de tartan são 300 mil euros e um concurso de ideias para o Ingote, só de concurso de ideias e projecto, são 500 mil euros. Que sinal nós estamos a dar à economia local numa perspectiva de dinamização e fomento da actividade económica para o futuro – não me venha com a desculpa do I Parque – em relação ao desenvolvimento de projectos futuros. E eu estou a dar aqui só exemplos. Parque Industrial Lamarosa/Andorinha – 1000 euros. Vejam, a Plataforma Logística, que é fundamental em termos de desenvolvimento económico de lançar novos projectos estruturantes para catalisar na Região Centro e para catalisar projectos em termos do QREN – 1000 euros. Já não estou a falar no Aeródromo – 10 euros, já não estou a falar na zona industrial de Assafarge, que nem está dotada, foi perdida; de Vilela/Fornos – 10 euros; Arroiteia – 10 euros; na Sociedade Gestora dos Parques Industriais – 10 euros. Não estou a falar nestas questões.

Quanto à dinamização do apoio à actividade empresarial, também temos promoção da via verde investimento 263 euros e mais umas coisas de prémio inovação. Mercado D. Pedro V, Calhabé, praticamente nada. Videovigilância na Baixa, um sinal à actividade comercial aos comerciantes do Centro Histórico, a tal situação que é pedida há uma série de anos, vejam: 6 000 euros, isto é, não vai ser instalada videovigilância, vão ser feitos estudos preparatórios.

Quanto às vias estruturantes, Santa Clara/S. Martinho – 10 euros; Via Rápida Covões – 10 euros; Via Estruturante Taveiro/Ribeira de Frades – 10 euros. O acesso ao Novo Hospital Pediátrico basicamente não se vê, isto é: se o Governo inaugurar, como se prevê, o Hospital Pediátrico em 2009, eu faço a questão – por onde é que se acede ao HP, por uma via de dois por um ou de um por dois? Anel Rodoviário Pedrulha/Circular Externa e Parque Empresarial de Eiras Nó do IC2 Estrada da Figueira: temos Anel da Pedrulha – 10 euros. Outros projectos estruturantes. Nova Estação de Coimbra – 10 euros. Agenda Local Democracia Participativa – 10 euros. E depois vemos uma coisa, vemos que em 2007 foram apresentados um conjunto de projectos que tinham a ver com a situação do QREN. Convento de S. Francisco, não se vê, que é um sinal político que se devia dar em termos claros ao QREN num sentido de evolução. Como não vemos outros, em termos de um conjunto de documentos que aqui estão referenciados. Para este projecto Política de Cidades para 2009 está 10 euros e, para anos seguintes, zero. Portanto, há aqui uma indefinição clara em termos estratégicos. Agora em termos de actividades concretas, o que é que demonstramos: uma actuação clara, angustiante para o fomento da actividade económica e para o sinal futuro, isto é, no momento em que devemos dar um sinal de pujança de investimento e de lançamento de novos projectos, alavancando novos projectos em termos do QREN, não estão a ser dados. Este exemplo concreto, vejam, eu só dou um exemplo: em 2004 estas duas rubricas onde estão agora 483 mil euros estavam 4 milhões 878 mil euros. Claro, permitiu começar a dotar de valores financeiros a situação do surgimento de um projecto como o Coimbra Inovação Parque, e que tem execução nesta fase. Vejam o sinal que estamos a dar para anos seguintes em termos de intervenção. Portanto, eu gostaria de mais uma vez realçar esta situação e este documento que depois ficará, em termos de acta, que é um orçamento de oportunidades perdidas, a questão das actividades económicas municipais não são reflectidas em novos projectos, não são reflectidos no apoio a novos parques e, nomeadamente, há a questão de um sinal político que devia ser dado, que é um sinal político da Região, que é um sinal que envolve uma série de câmaras, que é um sinal que envolve a área de plataforma logística da área de influência da Figueira da Foz, em que aderiram Pombal e Leiria e que envolve um conjunto de municípios, um sinal político que damos para fora e para o Governo é 10 euros. Não é possível termos esta situação em termos de evolução futura. Falta de apoio à actividade comercial, claramente, os comerciantes do Centro da cidade e os que possuem unidades de comércio tradicional não estão a ver os apoios dos quais foram gerados compromissos, e compromissos contratualizados, em termos das contrapartidas do Dolce Vita e do Fórum Coimbra, para onde é que vai esse dinheiro que foi contratualizado, em termos de decisões, onde é que está a ser aplicado? E, portanto, é uma situação lamentável que o incentivo ao emprego e ao investimento, em termos de futuro, em termos de estratégia,

devíamos ter aqui, nesta fase, atendendo ao momento, um projecto com medidas concretas de investimento ao emprego, de apoiar iniciativas de empresas que efectivamente criassem emprego em termos locais e, por outro lado, já nem digo das empresas globalmente mas por exemplo as que estivessem situadas em áreas nomeadamente de catalisação de emprego, de comércio tradicional e outros. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, era a nota que eu gostaria de deixar em relação a esta situação. Não vou reflectir outras áreas que aqui estão, está aqui reflectido no documento as áreas do Centro Histórico, Educação, Desporto e Habitação mantêm praticamente os valores de 2008 para 2009, com ligeiros aumentos. A questão social é uma questão que é dado um sinal positivo mas que deveria ser dado um sinal muito forte, mas eram estes três vectores que eu gostaria de reflectir em relação a este Orçamento”.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** começou por dizer que este Orçamento poderia e deveria ser diferente, sobretudo tendo em conta o actual contexto nacional, ao qual o concelho de Coimbra não é alheio. Esperava, por conseguinte, que fosse mais ousado, mais ousado no investimento da Câmara Municipal e nas políticas direccionadas às preocupações com as questões do emprego, a situação das empresas e que, por isso mesmo, fosse um Orçamento mais marcante, com a preocupação de ser uma contribuição para o país e, em particular, para o concelho de Coimbra. Mas tal, na sua opinião, não veio a verificar-se: é um orçamento de continuidade, que nada tem duma política anti-cíclica e muito menos dinamizadora do desenvolvimento concelhio. O Sr. Vereador disse nada ter contra o facto de, nos últimos anos, as páginas introdutórias do Orçamento da CMC fazerem um paralelismo com o Orçamento Geral do Estado mas que já não tem idêntica postura quando se dá informação errada. Assim, lamentou o descuido profundo de quem produz estes textos em que se diz, por exemplo, que o PIB nominal para 2009 é de 111 mil milhões de euros. “Este PIB de 111 mil milhões é de há mais de 10 anos, Sr. Presidente”, ironizou, acrescentando que “quem anda atento sabe que o PIB é na ordem dos 180 mil milhões, em termos nominais. A diferença é substancial, é quase o dobro”.

Continuou, dizendo que este Orçamento mantém um “pecado”: tem aquisições de terrenos no valor de 3 milhões de euros e vendas de terrenos no valor de 30 milhões de euros. A interpretação política que faz destes números traduz-se em delapidação do património municipal, delapidação de 27 milhões de euros, acusou, acrescentando que este Executivo tem vendido muitos terrenos municipais nos últimos anos. “Das duas uma: ou este número (30 milhões em 2009, 25 milhões em 2008, etc.) é inscrito todos os anos e não corresponde à verdade, ou o Sr. Presidente está farto de fazer dinheiro sem nós sabermos”, sentenciou, afirmando que isto significa que mais uma vez se inscrevem para venda terrenos que não existem, pelo que impõe o rigor que uma proposta como esta viesse acompanhada da listagem dos mencionados terrenos a vender, para se saber se de facto o Município os detém ou não.

Referiu-se ao que apelida de estado de paralisação do Convento de S. Francisco, que há cerca de 7 anos não vê qualquer solução, e considerou espantoso que o Sr. Presidente equacione um terceiro mandato sem ter conseguido terminar as obras naquele espaço.

Quando o Sr. Vereador afirma que este Orçamento deveria ter uma maior preocupação de futuro, nomeadamente com o sector empresarial, é da opinião que se justificaria recorrer ao endividamento. E, neste aspecto, considera o documento um Orçamento “tímido”. Disse que em nada se mostraria chocado se a CMC apresentasse um pedido de endividamento para ajudar as empresas do distrito de Coimbra e, assim, combater o desemprego. E, olhando para os números, salientou os 4 milhões de receita da derrama, criticando o facto de não se dar um apoio especial aos empresários, em vez de os sobrecarregar.

O Sr. Vereador desculpou-se pelo pouco tempo que teve para analisar com grande detalhe o documento mas, se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro afirma não encontrar nada de novo nos 11 orçamentos que já votou, se calhar a leitura geral que fez deste basta-lhe, ironizou. E salientou que, de 59 milhões de empréstimo, anteriores a 2001 são apenas 5 milhões, o que significa, na sua opinião, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal é o principal responsável pela dívida do Município.

Terminou reafirmando que o facto de admitir o endividamento para apoiar e fomentar o desenvolvimento económico-social do concelho não significa, como alguns dos seus pares poderiam pensar, “ajudar o Dr. Carlos Encarnação a fazer obra e a ficar bem visto”, mas antes ajudar Coimbra a superar esta conjuntura nacional difícil que se atravessa. Quanto a novidades neste Plano e Orçamento, as únicas que consegue identificar são a proliferação de rubricas com valores inscritos mas que nada garante que sejam executados. Isto porque apresentar este tipo de orçamento sem um documento a acompanhar com a execução do ano de 2008 e respectiva comparação e diferença de execução entre os dois anos, bem como projecção até ao final do ano, não permite uma análise do que foi o ano de 2008. “Isto não é mais do que um carregar de números em computador, esperar que a máquina dê os números, mais acerto, menos acerto, quando a despesa é superior à receita lá põem uns terrenos, inscreve-se a diferença e temos um documento com o nome de Orçamento Municipal”, criticou, rematando que esperava muito mais.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho**, como já havia referido na sua anterior intervenção, disse andar angustiada com os problemas que presencia diariamente no sector que representa, o sector têxtil, ficando ainda mais angustiada com o orçamento proposto. Disse concordar com as intervenções dos Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Baptista, nomeadamente nas questões levantadas quanto à economia e ao emprego. Julga que o Orçamento representa a irreflexão que tem existido neste Executivo acerca dos verdadeiros problemas que existem no Concelho de Coimbra, sendo necessária e urgente uma estratégia para resolução dessas dificuldades. Problemas tão prementes que existem hoje a

nível internacional, nacional e também a nível local. O Executivo, em detrimento de outras questões menos importantes, deveria dar prioridade a essas áreas. Se o Executivo funciona em nome dos cidadãos, então deve reflectir acerca dos reais problemas desses mesmos cidadãos. Não se podem ignorar os trabalhadores cujos contratos de trabalho estão a ser suspensos, como é o caso dos trabalhadores do sector da cerâmica e da Uzir. Questionou se os cidadãos que não recebem pontualmente o seu salário devem pagar o mesmo valor pelos transportes públicos, frisando que se discute na sociedade as pessoas que já têm estatuto, ignorando os excluídos. Em vez de se combater a exclusão social com políticas concretas, deixa-se que as pessoas caiam no desemprego. Disse ainda que o Concelho de Coimbra é privilegiado por causa da Universidade e de outras instituições que estão cá sediadas. Para que os cidadãos se sintam bem a viver em Coimbra, com esperança e segurança, algo tem de ser feito porque neste momento as pessoas andam extremamente tristes e angustiadas. Reforçou que deveria ser feita uma reflexão séria para que esta área seja incluída no Orçamento da Câmara Municipal, bem como um ponto permanente nas ordens de trabalho deste Executivo, no sentido de serem encontrados caminhos, sugestões para a cidade de Coimbra que podiam ser até um exemplo para o país, mas especialmente que sirvam os cidadãos deste cidade.

O Sr. **Presidente** teceu alguns comentários gerais ao Orçamento e particulares em relação a algumas afirmações feitas pelos Srs. Vereadores. Disse que não se estava a discutir o futuro do mundo nem do país, estando em discussão simplesmente o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra. Num orçamento têm de se analisar as verbas que são propostas. Podem ser descobertas frases revolucionárias acerca do assunto, sobretudo daquelas frases repetitivas que se usam quando não se tem imaginação de encontrar outras. Quanto ao Orçamento, e admitindo que este é um orçamento de continuidade, os orçamentos que têm sido feitos são de investimento e de preocupação social, ao contrário de outros, e também de contenção e rigor. É um equilíbrio difícil, no entanto é alcançável se houver uma mínima reflexão sobre os assuntos. Ao longo do tempo têm-se vindo a assistir na cidade de Coimbra à perda de empregos, de capacidade empresarial, e à incapacidade de gerar apoio às empresas para se instalarem. A primeira opção deste Executivo é a de gerar capacidade de alojamento empresarial e fazer grandes investimentos em relação a isso. Os investimentos foram feitos durante os anos anteriores, principalmente nos anos de 2007 e 2008 e continuados em 2009, sendo o iParque, nesse âmbito, fundamental para a criação de emprego. Isto conjugado com o facto de se ter ajudado empresas, como por exemplo a Critical Software, a instalar-se rapidamente quando julgava não ter condições para se instalar, depressa atingindo 400 funcionários e abrindo postos de trabalho qualificados que não havia em Coimbra. Isto consegue-se com a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra, dando-se também condições de rápida execução de projectos. Anteriormente, uma empresa esperava três a quatro anos para conseguir alojar mais 100 ou 150 trabalhadores por ano. Em segundo lugar, a Câmara Municipal não é o Governo, não se podendo substituir aos mecanismos de criação de emprego que o Governo poderá eventualmente criar. No seu nível, a Câmara Municipal ajuda as empresas e, por conseguinte, os seus trabalhadores. O segundo objectivo que tem sido cumprido desde há três anos até à data, foi a diminuição da taxa de derrama ao nível das grandes empresas e mais concretamente ao nível das pequenas e médias empresas. Do ponto de vista da receita tributária, a Câmara obteve menos 30% de receita ao longo dos últimos dois anos e vai continuar com uma diminuição de mais 30% ao longo do próximo ano, sendo esta a única forma que a Câmara Municipal tem de intervir em relação a esta área. Quanto à preocupação social, o Sr. Presidente lembrou que o Executivo votou e realizou, atribuindo passagens gratuitas nos transportes colectivos a todos aqueles que têm pensão mínima de sobrevivência. Referiu que no Concelho de Coimbra existem mais de duas mil pessoas a beneficiar desse apoio. Voltando à questão do Orçamento, o Sr. Presidente disse que pode considerar-se este orçamento como pouco aventureiro. Significa que, em relação a questões fundamentais da sua opção construtiva, deixa a possibilidade dos fundos comunitários contribuírem para a aprovação de projectos tidos como fundamentais. Assim, a sua inclusão neste orçamento não deverá ser feita neste momento, mas sim no momento da aprovação das candidaturas que estão a ser desenvolvidas, com a necessária alteração orçamental, que nesta altura já está a ser prevista. Referindo-se concretamente à questão do Convento de S. Francisco e não querendo repetir-se sobre esta matéria, disse ser uma profunda distorção da realidade o que foi dito. Encontra-se há sete anos à espera que o IGESPAR publique a portaria, já aprovada há dois anos, de delimitação das áreas de protecção dos Conventos de Santa Clara-a-Velha, Santa Clara-a-Nova e de S. Francisco, sendo esta peça essencial para a candidatura poder ser aceite. Ao longo deste tempo, a Câmara Municipal realizou obras e projectos de execução com um grande projectista que, curiosamente, há poucos dias recebeu o Prémio Pessoa (Arquitecto Carrilho da Graça). A instrução da candidatura já foi feita, com o impacto positivo de ter o apoio inequívoco da Direcção Geral e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, aguardando que a condição base seja ultrapassada. A prudência em relação ao Orçamento leva a que a inscrição orçamental dessa iniciativa venha com a aprovação da candidatura e a subsequente alteração ao orçamento.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que durante o período de intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho só conseguia pensar na nacionalização do BPN. Referindo que a política de administração é feita de escolhas, o Sr. Vereador iniciou uma análise das opções tomadas nas áreas que estão a seu cargo na Câmara Municipal. A opção foi, e atendendo à situação em que se encontra o país e as famílias, não ter nenhum tipo de orçamento empolado nem aumentado. O maior aumento ocorreu na rubrica 01007 – Espaços Verdes e Jardins, que apresenta um crescimento relativamente a 2008 de 0,94%, o que não é significativo, sendo que na parte correspondente ao Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, se compararmos o orçamento de 2008 com o de 2009, existe até um decréscimo de 0,1%.

Assim, foi feita uma apresentação de um orçamento sério, contido, fundamentalmente porque no ano anterior se considerou haver um bom orçamento, não fazendo sentido alterá-lo substancialmente. No ano transacto, o Departamento preparou o que seriam as suas necessidades de orçamento até ao final do mandato, sendo que o valor estimado rondaria os 9 milhões de euros. Conseguiram-se 8.311.263,00 €, deixando só em aberto a rubrica relativa ao Centro de Alto de Rendimento, que aguarda resposta do responsável do Governo para o projecto enviado em Junho do corrente, no qual estariam inscritos 650 mil euros, ficando assim à beira dos 9 milhões de euros previstos. O Sr. Vereador disse que vai ser dada resposta a matérias às quais não se conseguiu dar resposta no ano anterior, nomeadamente a intervenção nas instalações do Algar, a substituição dos tectos de fibrocimento e a intervenção de remodelação do Centro de Recolha Animal. Salientou que, aparentemente, estão garantidas no Orçamento as obras que é necessário efectuar no Cemitério da Conchada, havendo mais uma série de intervenções planeadas que repetem, no fundo, o que foi proposto pelo Departamento no ano anterior. Acrescentou que deverá ser dada capacidade aos Vereadores de promoverem o que está em Orçamento, esperando não haver a tomada de medidas que designou de artificiais para controlo da despesa, que condicionem a prossecução desses objectivos. Informou ainda que a revisão do Plano de Acção Municipal sobre os Resíduos Sólidos Urbanos está em andamento, a Rede de Parques Infantis está garantida neste Orçamento, os Polidesportivos e as coberturas dos mesmos também, tendo ficado garantido em 2008, nomeadamente, o Polidesportivo do Bairro da Rosa. Relativamente à pista do Estádio, o Sr. Vereador disse estar de acordo com o parecer técnico da Federação Portuguesa de Atletismo, sendo aquele o melhor local, com o compromisso de se avançar com a obra depois de estarem garantidas algumas condições. Disse não ser ainda Vereador quando a pista em causa deixou de estar homologada mas, dos relatos que lhe foram feitos, a obra no Estádio condicionou a situação da pista, devido ao facto de na altura estarem duas gruas dentro do Estádio, uma na curva norte e outra na curva sul. As acções de sensibilização estão previstas no programa 01007200571, constando em dois sítios diferentes na acção 1 e acção 12, por terem diferentes objectivos, nomeadamente as acções desenvolvidas nos programas de adopção do Centro de Recolha Animal. Concluiu dizendo não estarem incluídos no Orçamento os maiores veículos de recolha de resíduos, uma vez que estão consagrados noutra rubrica, permitindo que a rubrica 01006 praticamente não aumente, incluindo um aumento da taxa da tarifa de deposição em aterro por tonelada, que vai ser aumentada para 19,10, pela ERSUC.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** considerou relevante que antes da votação do Orçamento fosse informado qual era o montante do endividamento de curto prazo para se ter uma noção da evolução durante o ano de 2008 e, sobretudo, que fosse fornecida uma posição orçamental actualizada. Repetiu que a dívida de médio e longo prazo é de 50 milhões de euros, dos quais 4 milhões são de endividamentos anteriores a 2001. Relativamente ao Convento de S. Francisco, fez a distinção entre a conclusão das obras e a matéria relativa às áreas circundantes. Confundir estas áreas com a questão do investimento que nunca mais termina são coisas diferentes.

O Sr. **Presidente** explicou novamente que o Convento de S. Francisco tem tido obras de beneficiação, com vista ao programa definitivo, num investimento superior a 2,5 milhões de euros. Ao mesmo tempo, havia duas condições básicas para ter a obra: uma dependia da Câmara Municipal, mandar fazer o projecto e os projectos de execução, que está cumprida. A outra, que não dependendo da Câmara é fundamental para o êxito da candidatura, tem a ver com o processo burocrático de definição das áreas de protecção que influem no Convento porque tocam uma parte da realização da obra. Nesse processo foi tudo feito pelo IGESPAR Coimbra mas ainda não desembocou naquilo que é fundamental que é a publicação da portaria. Há cerca de uma semana a Sra. Secretária de Estado contactou o Sr. Presidente dizendo que ao fim de todo este processo teria pronta para enviar para publicação a portaria. Sem esta, a candidatura não terá êxito, e o Sr. Presidente não consegue perceber o porquê de um processo destes demorar sete anos. Quanto à questão do endividamento, disse que o Sr. Vereador Victor Batista, sendo economista, tem de ter particular responsabilidade no que diz. Salientou que em 2001 foram criadas condições pelo Executivo anterior para que Câmara Municipal de Coimbra fosse obrigada a contrair um empréstimo de 35 milhões de euros, sendo esta a dimensão real do endividamento da Câmara.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que há sete anos se vem arrastando a conclusão das obras no Convento de S. Francisco, independentemente de quem são os responsáveis, e se o Sr. Presidente se deparou com dificuldades já deveria, em tempo oportuno, ter tomado medidas para as ultrapassar. Frisou que a Cidade e o Concelho é que não podem continuar confrontados com a situação de não terem um palácio de congressos para desenvolver do ponto de vista económico uma actividade fundamental como é o Turismo, quer seja como património religioso, quer seja turismo científico. Quanto ao endividamento, e concretamente ao Estádio Municipal, essa foi uma opção assumida pelo Sr. Presidente e pela Câmara Municipal. No conjunto de obras como, por exemplo, as piscinas e o Estádio Municipal de Taveiro, o Sr. Presidente assumiu como gestão estratégica não receber contrapartidas monetárias que poderia ter amortizado no endividamento e optou pela realização de obra pública feita por terceiros. Referiu ainda que o Sr. Vereador Pina Prata, na sua intervenção, tinha chamado à atenção para estas contrapartidas, nomeadamente quanto ao critério e montante, e o Sr. Presidente não respondeu. Rematou dizendo que nesta matéria, pela sua relevância política, a Câmara já deveria ter entregue aos vereadores e à Assembleia Municipal quais as contrapartidas do Estádio Municipal, questionando o Sr. Vereador quanto custou à Câmara e ao empresário o Pavilhão Multidesportos, o Estádio Municipal de Taveiro, as piscinas de S. Martinho do Bispo e a norte do concelho. Questionou ainda quem é o detector das

contrapartidas das áreas comerciais construídas no Estádio e especificamente dos apartamentos. Concluiu que é fundamental que a Câmara e os seus serviços financeiros informem o cidadão de Coimbra em geral e quem tem responsabilidades no Concelho em particular, porque devem explicações a quem contribuiu para o exercício deste cargo.

O **Sr. Presidente** disse não ter culpa que as pessoas não lessem os documentos que são apresentados três e quatro vezes. Quando se exerce um cargo político têm-se por obrigação ler tudo o que é publicado sobre estas questões e não formular questões meramente retóricas ou circundantes.

O **Sr. Vereador Mário Nunes** disse que, em relação à Cultura, e apesar da contenção de despesas imposta, estão previstas as seguintes iniciativas, que passou a enumerar. Para o próximo ano vão ser inauguradas três bibliotecas: Trouxemil, Souselas e Brasfemes. A Casa da Escrita também é uma realidade que está a avançar. Torre de Anto, assinatura de protocolo com o Teatrão que lhe dá finalmente a estabilidade desejável. Apetrechamento por parte da Casa Municipal da Cultura do espaço deixado vago pelo Exploratório: será mais um espaço cultural que vai nascer. O Teatro Amador de Taveiro terá um patrocínio importante para concluir as obras na sede e poder inaugurar esta nova vertente cultural. Apoio ao Memorial da Rainha Santa solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Clara para que 6000 peças alusivas ao espólio da Rainha Santa sejam mostradas ao público dando uma possibilidade à margem esquerda de desenvolvimento e turismo cultural e religioso.

A **Sra. Vereadora Fátima Carvalho** registou com agrado que o Executivo já apoiava os mais desfavorecidos, no entanto, voltou a insistir e questionar se, perante as novas realidades com as quais a sociedade se vê confrontada, era ou não possível inscrever no Orçamento apoios sociais na área escolar e nas áreas dos transportes públicos para trabalhadores com salários em atraso, em colaboração de dispensa ou que estejam desempregados. Questionou se era possível a criação de um observatório ou de um grupo de trabalho juntamente com a universidade e outras instituições para estudar o estado da nossa economia e saber como atrair novos investidores, não bastando haver só infra-estruturas. O momento que se vive actualmente exige um acompanhamento constante na manutenção do emprego existente e na criação de novos postos de trabalho, e sendo esta uma missão de todos também o deverá ser deste Executivo.

O **Sr. Presidente** sugeriu que a **Sra. Vereadora** se reunisse com o **Sr. Presidente** do Coimbra iParque no sentido de saber o que está a ser feito para atrair novos investidores a Coimbra. Quanto às questões dos trabalhadores, do emprego e das condições de vida, disse que têm vindo a ser tomadas medidas graduais nessas matérias. Referiu que o **Sr. Vereador Marcelo Nuno** anteriormente mencionou como assistência social o que está a ser feito pela Câmara Municipal de Coimbra na área da Educação. Referiu também uma intervenção na televisão do **Sr. Presidente** da Câmara Municipal de Sintra na qual se queixava dos aumentos brutais dos encargos da Administração Municipal em relação às verbas induzidas pelo Governo. Em Coimbra os trabalhadores ou aqueles que perderam o emprego e não têm receitas estão a ser ajudados a manter os filhos na escola com condições que vão para além das suas possibilidades. Informou que este ano, em relação aos infantários da rede pública, foi ampliado o horário de funcionamento passando das 15h30m para as 18h30m sem a cobrança de qualquer importância, por se entender estarmos num momento social grave sendo necessário um apoio extra às famílias e não havendo condições para prestar outro tipo de apoio nesta altura. Quanto aos transportes públicos, solicitou ajuda à **Sr. Vereadora** para sensibilizar o Governo para a discriminação negativa que existe em relação a Coimbra comparativamente com Lisboa e o Porto e disse que, se o conseguir, com certeza que os trabalhadores lhe agradecerão e muito. Ao contrário do que se pensa, não é só em Lisboa e no Porto que há pessoas a vir da periferia para o centro da cidade, também as há em Coimbra. Esses trabalhadores de Coimbra têm direito a ter as mesmas regalias de apoio ao preço do transporte, defendeu.

Em relação às minutas de contrato, o **Sr. Presidente** disse ter sido uma exigência sua, uma vez que existe uma grande responsabilidade na elaboração dessas minutas. Entende que o competente departamento da Câmara, nomeadamente a notária, deve acompanhar a elaboração das minutas de contrato para sua tranquilidade e por uma questão de cautela.

O **Sr. Vereador Marcelo Nuno** disse que, em relação às freguesias, há um aumento do apoio que lhe foi prestado e em breve terá de ser votada uma alteração orçamental quanto a esta matéria para lhes permitir uma flexibilidade entre as rubricas a que têm direito no âmbito dos protocolos e disse não ter assistido à promessa, em 2000, do **Sr. Presidente** de que ia duplicar os apoios às freguesias. Disse que o **Sr. Vereador Vítor Batista** todos os anos insiste sempre na conversa da venda dos terrenos e quis gracejar com uma gafe que supostamente encontrou no orçamento. O que acontece é que comete sempre erros com os números: o valor que lá está e que os serviços reproduziram é exactamente o valor correcto, o PIB são 117 mil milhões.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6501/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar as propostas relativas às “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009, Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Fundos de Maneio e Empréstimos de Curto, Médio/Longo Prazo” da Câmara Municipal de Coimbra acima transcritas;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “É um orçamento de oportunidades perdidas no que diz respeito às actividades económicas e empresariais, municipais, de apoio às freguesias e da definição estratégica do Concelho. Lamenta-se que não haja um apoio concreto a novos parques empresariais e industriais e à plataforma logística da zona de estratégica e desenvolvimento económico empresarial. Falta de apoio ao sector comercial. Os comerciantes do centro da cidade e os que possuem unidades do chamado comércio tradicional não estão a ver os apoios nem dedicação por parte da Autarquia. Deveria ser um orçamento de incentivo e apoio ao emprego e às pessoas carenciadas com falta de oportunidades de emprego e ao investimento.”

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Luís Providência

### **III.2. 10.ª Alteração às GOP e 9.ª Alteração ao Orçamento para 2008 – conhecimento**

Através da informação n.º 47314, de 28/11/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 10ª Alteração às GOP e 9ª Alteração ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6502/2008 (15/12/2008):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 24/11/2008, que aprovou a 10ª Alteração às GOP e a 9ª Alteração ao Orçamento para 2008 no valor total de 657.479 € do Orçamento da Despesa, dos quais 527.795 € em reforços e 412.779€ em anulações de despesas correntes e 129.684 € em reforços e 244.700 € em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

### **III.3. Projectos co-financiados – situação em 31/10/2008 – conhecimento**

O Sr. **Presidente** disse que iria no dia seguinte fazer uma apresentação sobre o assunto, a convite da CCDRC. O conjunto dos projectos envolve um financiamento de 20 milhões de euros, dos quais à Câmara Municipal de Coimbra cabe um valor 2 milhões e 900 mil euros que, uma vez que já está aprovado, vem inserido no orçamento.

Pela informação n.º 46401, de 21/11/2008, do Director do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/10/2008, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6503/2008 (15/12/2008):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III.4. Proposta de Actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais a vigorar em 2009**

O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e respectiva Tabelas, aprovado em deliberação de Câmara e Assembleia Municipais respectivamente em 15 e 28 de Dezembro de 2005, prevê, no seu artigo 24º, a actualização anual das taxas.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a Câmara Municipal aprovou recentemente o Regulamento do Parque de Nómadas, o qual implica a previsão de uma taxa pela utilização de cada habitação. Em breve, para a plena aplicação, com publicação no Diário da República, é necessário introduzir um novo item neste regulamento que permite à Autarquia cobrar não uma renda, mas uma taxa pela utilização de cada casa.

O Sr. **Presidente** disse que esta é uma actualização que tem de ser feita anualmente, sendo automática a sua aplicação, independentemente das outras taxas que possam a vir a ser criadas ou alteradas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 46668, de 05/12/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6504/2008 (15/12/2008):*

- **Actualizar a Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais na percentagem de 2,3%, para vigorar em 2009, em cumprimento e ao abrigo do art. 24º do “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO IV - APOIO JURIDICO**

##### **IV.1. Processo disciplinar n.º 04/DEP/EP**

O Gabinete Jurídico e de Contencioso remeteu, nos termos e por força do disposto no art. 65.º, n.º 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, o processo disciplinar do funcionário Aníbal Manuel da Costa Monteiro, em virtude deste exercer actividade privada sem ter solicitado a necessária autorização administrativa.

Face ao exposto, e com base no Relatório da Instrutora do Processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6505/2008 (15/12/2008):*

- **Aplicar ao arguido, em função do grau de culpa, das circunstâncias atenuantes (cfr. Artigos 28º e 29º do Estatuto Disciplinar) e referidas na Acusação, a pena de suspensão de 22 dias, nos termos da alínea c) dos nºs 1 e 2 do artigo 24º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, ficando afastado do serviço durante esse período, conforme estabelece o nº 4 do artigo 12º do Estatuto Disciplinar, sem direito à respectiva remuneração.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 4 votos a favor e 5 votos em branco.

#### **PONTO V - CENTRO HISTÓRICO**

##### **V.1. Conservação e Recuperação das Escadas de Montarroio – libertação de caução**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1775, de 05/12/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6506/2008 (15/12/2008):*

- **Libertar a caução no valor de 923,00 €, correspondente a 10% do valor da empreitada, apresentada pela empresa “Carlos Caldeira Marques, Lda.” para garantia de todos os trabalhos da empreitada de “Conservação e Recuperação das Escadas de Montarroio”, devendo ser dado conhecimento à Divisão de Contabilidade e empresa adjudicatária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **V.2. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Amoreira, n.ºs 14 a 20 – alteração de localização do estaleiro – ratificação**

Relativamente a este assunto e atendendo a que o local aprovado para implantação do estaleiro de apoio à empreitada em causa se encontra ocupado para estaleiro de outra empreitada em curso no âmbito do programa PRAUD 2002, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1728, de 26/11/2008, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 6507/2008 (15/12/2008):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/12/2008, que aprovou a nova localização do estaleiro da empreitada “Recuperação do Imóvel sito no Beco da Amoreira, n.ºs 14 a 20” na Rua dos Palácios Confusos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Outubro e Novembro – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação nº 1757, de 02/12/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Outubro e Novembro, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6508/2008 (15/12/2008):*

- Tomado conhecimento.

## **PONTO VI - PLANEAMENTO**

### **VI.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 164**

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 48414, de 10/12/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6509/2008 (15/12/2008):*

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 164, com a área de 2.158,00 m2, que confronta de norte com Manuel Barroco, de sul com Alípio da Costa, de nascente com Manuel Morais de Carvalho e de poente com Joaquim Freitas de Carvalho, correspondente ao prédio rústico situado na Gândara, pertencente a Amílcar da Silva Vale, casado com Isaura Rosa Coimbra, a Bruno Miguel Carvalho da Silva Vale, divorciado, a Carlos Alberto da Silva Vale, solteiro, maior, a Célia Maria Carvalho da Silva Vale, solteira, maior e a José Fernando da Silva Vale, casado com Maria da Conceição Sequeira Luro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1988/20081126 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1262;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de €10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa euros), a Amílcar da Silva Vale e outros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – Parcela 172**

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 48591, de 11/12/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6510/2008 (15/12/2008):*

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e as proprietárias da parcela 172, com a área de 765,00 m2, a confrontar de norte com José Alves de Castro Dinis, de sul com Joaquim Paixão, de nascente com António Joaquim Ferreira de Castro e de poente com Manuel Balhau Pinheiro, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, pertencente a Maria Luisa de Sousa Rasteiro, casada com José da Cruz Lopes Vilão e Rosa Maria de Sousa Rasteiro, casada com José Domingues Melo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1993/20081203 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1259,
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de € 2.677,50 (dois mil, seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a Maria Luisa de Sousa Rasteiro e Rosa Maria de Sousa Rasteiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**VII.1. Soares e Lopes, Lda. – Exposição ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do CPA – Vale do Inferno – reg. n.º 8384/2008**

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que o processo deu entrada na Câmara Municipal em 2005, há portanto cerca de três anos, e que houve uma informação favorável da Câmara Municipal de Coimbra, tendo sido aprovada uma solução urbanística que viabilizou uma área bruta de construção no valor de 6.822 e não tendo sido entregue um documento pelo promotor.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o que estava em causa é que se detectou uma ilegalidade, assim, passou a ler o seu despacho exarado na informação: “Como já anteriormente exposto, a C.M.C. não poderá deliberar contra, leia-se, em desacordo com um instrumento de gestão territorial como o PDM, nem o promotor e/ou o autor do projecto contestam esta afirmação, ou seja, que a proposta contraria normas do PDM.” Houve efectivamente uma aprovação da Câmara Municipal, mas ao detectar-se um erro, que é uma ilegalidade, não se pode actuar de outra maneira.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 2112, de 29/11/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6511/2008 (15/12/2008):*

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 24º, ponto 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo a que a operação de loteamento apresenta excesso de área bruta de construção de 2012,00 m2 e parte das edificações se encontram inseridas em zona verde de protecção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.2. Carlos Alberto Mendes Gomes – Junção de elementos – Rebola – reg. n.º 10814/2008**

Para este assunto e uma vez que se trata da legalização duma situação existente há muitos anos sem queixas ou prejuízos de terceiros e que não está em causa o cumprimento do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2133, de 10/11/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

*Deliberação nº 6512/2008 (15/12/2008):*

- **Deferir o projecto de arquitectura constante dos registos 503181/06, 104512/06 e 10814/2008, nos termos e com as condições expressas na informação nº 2133 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, notificando-se o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade em falta ou respectivos termos de responsabilidade declarando a sua dispensa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.3. Fundimo – Sociedade de Gestão FII, S.A. – alterações ao alvará de loteamento n.º 495 – Quinta da Portela / aditamento / exposição acompanhamento de execução de conduta na Rua H / aditamento – regs. n.ºs 10296/2008, 10933/2008, 13552/2008, 14285/2008**

O Sr. **Vice-Presidente** disse ter completado hoje a informação proposta, devido ao facto da mesma ter de seguir para a Assembleia Municipal. Concretamente, existem acessos a prédios que efectivamente não têm outra função que não essa. Por razões que também importam ao Município, o promotor assume esses espaços. Como contrapartida, o Sr. Vice-presidente propôs que na área de cedência para espaço verde, concretamente entre a circular e o rio, exista uma área idêntica que será posteriormente entregue ao Município.

Para este assunto e nos termos da informação nº 2120, de 03/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 11/12/2008, e ainda despacho do Sr. Vice-Presidente, de 11/12/2008, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6513/2008 (15/12/2008):*

- **Notificar a requerente a proceder ao pagamento do valor global de taxas inerentes à alteração ao Loteamento a que corresponde o 5º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 495 de 25/11/2005, no montante de 583,80 €;**

- Deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 495, de 25/11/2005, e respectivos aditamentos, apresentado em registos nºs. 27/2008/14285, nº 27/2008/10933 e nº 27/2008/10296, nos termos e com as condições expressas na informação nº 2120 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana;
- Aprovar as propostas constantes da informação nº 586, de 12/12/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Tendo por base o teor da informação n.º 2120 da DERU, parecer da Ex.ma Sra Chefe da DERU de 11-12-2008 e despacho do Ex.mo Sr. Vice Presidente de 11-12-2008 e por forma a ser possível a viabilização da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 495 nos termos da referida informação é prevista a desafectação de dez parcelas do domínio público municipal para posterior permuta por uma área situada em zona verde V1 (Parque Litoral) dando continuidade à área já pertencente ao domínio público municipal.

Foi elaborada a planta cadastral das dez parcelas de terreno a desafectar e foram efectuadas as avaliações de acordo com o estipulado no art.º 102.º, ponto 2, alínea j)., do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

A planta cadastral anexa à presente informação;

Os valores atribuídos às parcelas de terreno designadas por A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9 e A10;

A desafectação do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município das parcelas de terreno a seguir discriminadas:

Parcela de terreno designada por A1, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 267 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com domínio público municipal, do Sul com domínio público municipal, do Nascente com Lotes 1.1 e 1.2 e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 267 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=10 680,00 € (dezmil seiscentos e oitenta euros).

Parcela de terreno designada por A2, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 286 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com domínio público municipal, do Sul com domínio público municipal, do Nascente com Lotes 1.3 e 1.4 e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 286 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=11 440,00 € (onzemil quatrocentos e quarenta euros).

Parcela de terreno designada por A3, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 707 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lote 3.1, do Sul com Lotes 3.2 e 3.3, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 707 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=28 280,00 € (vint e oito mil duzentos e oitenta euros).

Parcela de terreno designada por A4, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 1128 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lote 5.1, do Sul com Lotes 4.1, 4.2, 4.3, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 1 128 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=45 120,00 € (quarenta e cinco mil cento e vinte euros).

Parcela de terreno designada por A5, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 715 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lote 5.1, do Sul com Lotes 5.2 e 5.4, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 715 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=28 600,00 € (vint e oito mil e seiscentos euros).

Parcela de terreno designada por A6, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 1831 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lotes 6.1 e 6.2, do Sul com Lotes 5.5 e 5.6, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 1 831 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=73 240,00 € (stenta e três mil duzentos e quarenta euros).

Parcela de terreno designada por A7, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 752 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lotes 6.3 e 6.4, do Sul com Lotes 6.1 e 6.2, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 752 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=30 080,00 € (trita mil e oitenta euros).

Parcela de terreno designada por A8, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 752 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lotes 6.5 e 6.6, do Sul com Lotes 6.3 e 6.4, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 752 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=30 080,00 € (trita mil e oitenta euros).

Parcela de terreno designada por A9, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 752 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lotes 6.7 e 6.8, do Sul com Lotes 6.5 e 6.6, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 752 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=30 080,00 € (trita mil e oitenta euros).

Parcela de terreno designada por A10, situada na Quinta da Portela, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a construção urbana, com a área de 752 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lote 6.9, do Sul com Lotes 6.7 e 6.8, do Nascente e do Poente com domínio público municipal.

Valor atribuído: 752 m<sup>2</sup>\*40,00€/m<sup>2</sup>=30 080,00 € (trita mil e oitenta euros).”

- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**VII.4. Fernanda da Conceição Bento Daniel e Outro – aditamento/alterações – Quinta das Preguiçosas – Lordemão – reg. n.º 16161/2008**

Para este assunto e nos termos da informação nº 2289, de 09/12/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 11/12/2008, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6514/2008 (15/12/2008):*

- **Deferir a alteração à licença de loteamento relativa aos trabalhos de adaptação do espaço público (baias de estacionamento automóvel e passeios), com base nas peças desenhadas anexas ao registo 16161/2008, em complemento dos projectos de infra estruturação urbana anteriormente aprovados e com as condições referidas na informação nº 2289, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.5. Paula Maria Martins dos Santos – alvará de lic./aut. de obras de edificação – Vale de Canas, 25 – Torres do Mondego – reg. n.º 12033/2008**

Para este assunto e nos termos da informação nº 2368, de 21/11/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6515/2008 (15/12/2008):*

- **Deferir o projecto de arquitectura que instrui o registo 12033/08, ao abrigo das excepções previstas nos artigos 37º, nº 2 e art. 61º, nº 4 alínea a) e b) do Regulamento do Plano Director Municipal, no sentido da dotação da edificação com condições de habitabilidade e face às vantagens arquitectónico/urbanísticas decorrentes da solução tecnicamente adequada à morfologia do lote (alcantilado e de dimensões reduzidas).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.6. Maria Emília Bento de Oliveira Cruz – exposição – Cova do Choupo – Eiras – reg. n.º 12498/08**

Relativamente a este assunto e nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte de 09/12/2008, exarado sobre a informação nº 2115, de 22/10/2008, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6516/2008 (15/12/2008):*

- **Indeferir o projecto que instrui o registo nº 4149/08, ao abrigo do disposto no art. 24º, nº 1, alínea a), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados nas informações nº 1366/08 e 2115/08, da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Considerar viável uma intervenção urbana no terreno representado, enquadrada nas actuais regras do Plano Director Municipal (salvaguardando uma área de reserva de urbanização com capacidade construtiva) e no desenho urbano e estrutura viária envolvente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.7. José Martins – planta cadastral do projecto de loteamento – Vale de Canas - Torres do Mondego – reg. n.º 7625/2008**

Relativamente a este assunto e de acordo com as informações nºs 2355, de 09/12/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e 558/2008, de 11/11/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, bem como com o parecer do Chefe desta Divisão, de 13/11/2008, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6517/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a planta cadastral do prédio rústico, situado no Oliveirinha/Torres do Mondego, com a área descoberta de 3200 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 67132, a folhas**

**72 do livro B-176, e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 513, da Freguesia de Torres do Mondego, confrontando a Norte com estrada, a Sul com Agostinho Martins, a Nascente com Joaquim Maria e a Poente com Joaquim Rodrigues;**

**• Aprovar a seguinte área de cedência a integrar no domínio público municipal:**

- Parcela de terreno, com a área de 1486 m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 67132 a folhas 72 do livro B-176, inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 513, da Freguesia de Torres do Mondego, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com estrada, a Sul com Agostinho Martins e com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Joaquim Maria e a Poente com Joaquim Rodrigues;

**• Atribuir à área de cedência com a área de 1486 m<sup>2</sup> o valor de 29.720 € (1486m<sup>2</sup> \* 20,00 €/m<sup>2</sup>).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.8. Vítor Manuel Oliveira Paiva – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Pombinho – Almalaguês – reg. n.º 15915/2008**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 2380, de 02/12/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6518/2008 (15/12/2008):*

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos pelo prazo de um mês, ao abrigo do nº 3, artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.9. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Cimo do Vale Velho – São Paulo de Frades – reg. n.º 12210/2008**

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de audiência prévia sem que a requerente se tenha pronunciado dentro do prazo legal estipulado, e com base no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 03/12/2008, exarado sobre a informação nº 1032, de 12/11/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6519/2008 (15/12/2008):*

- **Indeferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 1 do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo presente que as obras já executadas não estão de acordo com o projecto aprovado e licenciado pela Câmara Municipal de Coimbra e a decisão camarária a que se refere o ofício nº 5238, de 27/02/2007 – projecto de alterações indeferido;**
- **Notificar o requerente que deverá iniciar procedimento de licença de obras de alterações e de acabamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.10. Freguesia de Assafarge – Outros – Carvalhais de Cima – reg. n.º 52170/2008**

Para este assunto e tendo por base o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 04/12/2008, exarado sobre a informação de 27/10/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6520/2008 (15/12/2008):*

- **Emitir parecer favorável à realização das obras de urbanização nos termos e condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 7ª do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Prestar todo o apoio necessário para a elaboração da minuta do título de loteamento através da DAAA/Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.11. Lúcio Almeida, S.A. – planta cadastral – Alto de Santa Eufémia – reg. n.º 14062/2008**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 574, de 28/11/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6521/2008 (15/12/2008):*

• **Aprovar a seguinte planta cadastral, relativa ao processo em epígrafe:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Urbano, situado em Santa Eufémia / Taveiro, com a área descoberta de 89882m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330 e inscrito na Matriz Predial Urbana com os artigos N.º886 e N.º1248, da Freguesia de Taveiro, confrontando a Norte com estrada pública, Maria da Encarnação Correia Simões e José Maria Gaspar Barroca, a Sul com Juvenal Monteiro Alves Correia, a Nascente com estrada pública, António Ventura Marceneiro, António Manuel Melo Marceneiro, José Vilão Melo, Álvaro Roque Gramacho e Fernando Coelho Gaspar e a Poente com Augusto José Gonçalves Calhau, Juvenal Monteiro Alves Correia e caminho florestal.

Áreas de cedência: Domínio Privado

1 - Parcela de terreno, com a área de 8417m<sup>2</sup>, totalidade do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1248, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com estrada pública, Maria da Encarnação Correia Simões e José Maria Gaspar Barroca, a Sul com via rápida, a Nascente com estrada pública, António Ventura Marceneiro, José Vilão Melo, Álvaro Roque Gramacho e Fernando Coelho Gaspar e a Poente com Augusto José Gonçalves Calhau, Juvenal Monteiro Alves Correia e caminho florestal.

2 - Parcela de terreno, com a área de 5007.85m<sup>2</sup>, a destacar do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 886, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte com via rápida, a Sul, a Nascente e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

3 - Parcela de terreno, com a área de 3790.15m<sup>2</sup>, a destacar do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 886, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte e Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Sul e Poente com Augusto José Gonçalves Calhau, Juvenal Monteiro Alves Correia e caminho florestal.

4 - Parcela de terreno, com a área de 2449.30m<sup>2</sup>, a destacar do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 886, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, confrontando a Norte, a Sul e Poente com o domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com António Ventura Marceneiro, José Vilão Melo, Álvaro Roque Gramacho e Fernando Coelho Gaspar.

Áreas de cedência: Domínio Público

5 - Parcela de terreno, com a área de 9163.10m<sup>2</sup>, a destacar do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 886, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a zona verde e pequenas áreas ajardinadas, confrontando a Norte, a Nascente, e Poente com o domínio público do Município de Coimbra e a Sul com os Lotes N.º1 a N.º6.

6 - Parcela de terreno, com a área de 24154.70m<sup>2</sup>, a destacar do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 886, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando, no seu todo, a Norte com os Lotes N.º1 a N.º6 e com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Juvenal Monteiro Alves Correia, a Nascente com os domínios público e privado do Município de Coimbra e com os Lotes N.º27 e N.º28 a N.º33 e a Poente com o domínio privado do Município de Coimbra e com os Lotes N.º24 a N.º26.

7 - Parcela de terreno, com a área de 794.65m<sup>2</sup>, a destacar do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 886, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando a Norte com António Ventura Marceneiro, José Vilão Melo, Álvaro Roque Gramacho e Fernando Coelho Gaspar, a Sul com Juvenal Monteiro Alves Correia, a Nascente com estrada pública e a Poente com os Lotes N.º34 a N.º37.

8 - Parcela de terreno, com a área de 2086.30m<sup>2</sup>, a destacar do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 886, parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1717/20050330, da Freguesia de Taveiro; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a áreas pedonais de lazer, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com os Lotes N.º12 e

Nº13, a Nascente com os Lotes Nº7 a Nº11 e com o domínio público do Município de Coimbra, e a Poente com os Lotes Nº14 a Nº18 e com o domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.12. Tricentro – Construção Civil, Lda. – cancelamento de garantia bancária – Rua Vale de Canas – reg. nº.s 8925 e 14911**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1073, de 02/12/2008, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 11/12/2008, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6522/2008 (15/12/2008):*

- **Libertar a garantia bancária nº 17044672.90.001, emitida em 19/02/2003, pelo Finibanco, SA, e apresentada aquando da emissão do alvará de loteamento nº 500.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.13. Eduardo Filipe & Filhos, Lda. – exposição/taxas – Cavaleiro – Cernache – reg. nº 15509/2008**

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a Câmara Municipal já tinha deliberado acerca desta matéria. Na reclamação, o promotor vem alegar questões que não são comparáveis. Fala na aplicação do regulamento em indústrias transformadoras, está a entrar numa área que não é correcta porque a Câmara e a Assembleia Municipal assumiram que as indústrias transformadoras não pagam taxas. Trata-se de uma iniciativa que se considerou privada tendo o Executivo na altura deliberado nesse sentido. Julga não haver elementos novos que levem a alterar o que foi anteriormente deliberado.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse subscrever a intervenção do Sr. Vice-Presidente no sentido de não haver nada de novo no processo. A isenção de taxas poder-se-ia aplicar se estivesse em causa fazer-se ou não o projecto ou a utilidade social do mesmo. Não sendo esse o caso e estando a contribuir-se para que a empresa tenha lucro no final do ano não é isso que vai impedir que o projecto se faça. Por outro lado, referiu que havia muitas coisas que gostariam de ver incluídas no Orçamento, é uma questão de prioridades e o facto de se isentar as taxas neste caso implica menos um apoio social, pelo que não é uma prioridade. É verdade que em algumas freguesias estão a ser dados subsídios para se completar a parte pública daquilo que são verbas para criar centros de apoio social, centros de acolhimento a idosos, para apoiar escolas, para fazer obras nos centros infantis, sendo estas questões essenciais.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, relativamente à aplicação das mais variadas taxas, a Câmara Municipal é de uma incoerência flagrante. Salientou que, num momento de crise, havendo um empreendedor que quer fazer um centro de dia para a terceira idade, seria de lhe dar apoio, porque este empreendimento é comparável a qualquer outro empreendimento industrial. Disse que, no fundo, o que um e outro empresário querem é obter lucro. Não julga haver diferença entre um caso e outro, considerando ainda esta actividade socialmente importante. Apelou a que estas situações fossem futuramente mais ponderadas.

O Sr. **Presidente** disse ter de haver critérios de justiça quando estão a ser apreciadas este tipo de questões. Neste caso, trata-se de uma iniciativa privada, lucrativa e não social, para um lar de idosos. Poderá ter alguma componente social por interferência da Segurança Social. O pagamento do alojamento mesmo numa iniciativa privada pode ser feito pela Segurança Social mas é necessário que o particular permita que nesse lar uma pessoa que está a pagar ceda o seu lugar para este poder ser ocupado pela Segurança Social e que a Segurança Social pague ao privado. Não é isto que acontece nas IPSS's, cuja actividade é iminentemente social porque o seu fim não é a obtenção de lucro mas apenas a capacidade de gerar valor acrescentado em relação àquilo que a Segurança Social lhes dá para assegurar a estadia para pessoas carenciadas. Quando em termos de derrama, por exemplo, se lança uma taxa está-se a apoiar por igual as empresas.

Assim, e atendendo a que não existem elementos novos que levem a alterar o que foi anteriormente deliberado, o Executivo deliberou, após análise do processo:

*Deliberação nº 6523/2008 (15/12/2008):*

- **Manter a deliberação nº 3870/2007, de 24/09/2007, que não concedeu a isenção/redução do pagamento das taxas liquidadas em 31/05/2007, no montante de 30.831,31 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Víctor Baptista, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

## **PONTO VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VIII.1. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – recepção provisória/inquérito administrativo**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 47514, de 09/12/2008, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6524/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros – revisão de preços definitiva e conta final**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 44694, de 17/11/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6525/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Montes Claros”, no valor de 42.470,98€ (com IVA);**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 503.076,23€ (com IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – adjudicação**

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 47958, de 04/12/2008, da Comissão de Acompanhamento (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6526/2008 (15/12/2008):*

- **Adjudicar a empreitada “Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra” à firma “Construções Júlio Lopes, SA”, pelo valor de 659.518,84 € (acrescido de IVA), com prazo de execução global de 255 dias, sendo 75 dias para a elaboração do projecto, 30 dias para análise e aprovação e 150 dias para execução dos trabalhos em obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4 Rectificação de Passeios e Pavimento na Rua 1.º de Maio e Largo de S. Simão – recepção definitiva e libertação de cauções**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 48562, de 10/12/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6527/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Rectificação de Passeios e Pavimento na Rua 1.º de Maio e Largo de S. Simão”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, nomeadamente;**
  - Garantia Bancária nº 23020000025, de 15 de Dezembro de 2000, emitida pelo BNU, no valor de 8.961,00 € (1.796.520\$00), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
  - Garantia Bancária nº 23020100008, de 17 de Agosto de 2001, emitida pela CGD, no valor de 1.790,18 € (358.898\$00), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada;

- Quantias retidas no pagamento da totalidade dos autos de medição de trabalhos contratuais e dos autos de trabalhos a mais e imprevistos (5%), bem como da revisão de preços da empreitada (10%), no valor total de 11.739,73 €, para caução e reforço das cauções prestadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.5. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque – recepção provisória**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 48617, de 11/12/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6528/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra inovação Parque”, nos termos dos artigos 217 e 219 do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.6. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – recepção provisória**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 48629, de 11/12/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6529/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares”, nos termos dos artigos 217 e 219 do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.7. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra**

Para este assunto foi presente a informação nº 48650, de 11/12/2008, de Divisão de Equipamentos e Edifícios, que dá conta que durante o desenvolvimento dos trabalhos têm surgido alguns factores que motivaram o atraso da obra, o que originou o seguinte despacho do Sr. Presidente, exarado em 11/12/2008:

“Convém esclarecer que se trata de obra financiada em parte por Fundos Comunitários, o que pode, incumprindo-se o prazo de conclusão, fazer o dono da obra perder o direito às verbas daqueles Fundos. Logo, a falta de cumprimento por parte da empresa deverá, eventualmente, fazê-la incidir em obrigação de indemnizar.”

O Sr. **Presidente** chamou a atenção para o seu despacho, mais concretamente para o caso da piscina descoberta. Se o empreiteiro, por sua culpa, arrastar a Câmara Municipal para qualquer situação de incumprimento perante os fundos comunitários, terá de ser também responsabilizado por isso, e não apenas pelo atraso do pagamento das devidas importâncias.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6530/2008 (15/12/2008):*

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada de 51 dias, isto é, até 20/12/2008, devendo, após esta data, ser aplicada multa por violação dos prazos contratuais e avaliados os custos financeiros inerentes ao financiamento da obra que resultem do atraso da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.8. Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de**

**Coimbra – abertura de concurso – ajuste directo**

Com vista à realização da empreitada identificada em epígrafe e tendo por base a informação n.º 48651, de 10/12/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6531/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a abertura de procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos;**
  - **Aprovar a minuta do convite para apresentação de propostas e respectivo Caderno de Encargos, bem como o prazo de execução da empreitada em 10 meses;**
  - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
    - NECROPOLIS – Consultoria, Planificação e Gestão Cemiteriais, Lda.;
    - SERVILUSA – Agências Funerárias;
    - GRUPO AFA – Agência Funerária dos Anjos
    - MEDIATA – Consultoria Empresarial e Gestão de Estacionamentos, Lda.
  - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos:**
    - Dr. José Oliveira Alves – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
    - Eng.ª Ana Sofia Morais – Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida
    - Eng.º João Garcia – Divisão de Estudos e Projectos
    - Dr.ª Eliana Pinto – Técnica Superior do GJC
    - Dr. António Oliveira Carvalho – Divisão de Património e Aprovisionamento
- Membros Suplentes:
- Eng.º Pedro Neves – Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios
  - Dr.ª Maria João Maia Esteves – Técnica Superior do DF.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.9. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – revisão de preços definitiva**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48176, de 09/12/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6532/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva dos autos de trabalhos normais nºs. 1, 2 e 3 da empreitada “Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades”, no valor de 537,18 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.10. Construção de Ossários e Jazigos Municipais – abertura de concurso por ajuste directo**

Com vista à realização da empreitada identificada em epígrafe e tendo por base a informação n.º 48390, de 10/12/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6533/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar os projectos de arquitectura e especialidades, o convite tipo para apresentação das propostas e o caderno de encargos da empreitada “Construção de Ossários e Jazigos Municipais”, com o preço base de 130.000 € e prazo de execução de 180 dias;**
  - **Aprovar a abertura de procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro;**
  - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
    - Bento e Bento, Lda.
    - Marques e Filipe, Lda.
    - Construdémia Construções, Lda.
    - Carlos Caldeira Marques, Lda.
  - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, do Decreto-lei nº 18/2008:**
    - Eng.ª Ana Maria R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Eng.º Mário Ricardo Lopes - Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
    - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.
- Membros Suplentes:
- Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP;
  - Helena Eusébio – Assistente Administrativo Especialista.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.11. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra – (CMROACC) – 1.ª Fase – abertura de concurso por ajuste directo**

Com vista à realização da empreitada identificada em epígrafe e tendo por base a informação n.º 48435, de 10/12/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6534/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar os projectos de arquitectura e especialidades, o convite tipo para apresentação das propostas e o caderno de encargos da empreitada “Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra – CMROACC) – 1.ª Fase”, com o preço base de 60.000 € e prazo de execução de 90 dias;**
- **Aprovar a abertura de procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
  - Químlena, Construções, Lda.
  - Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.
  - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º, do Decreto Lei nº 18/2008:**
  - Eng.ª Ana Maria R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Eng.º Pedro Neves - Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnico Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais .**Membros Suplentes:**
  - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP;
  - Helena Eusébio – Assistente Administrativo Especialista.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

##### **IX.1. Escola EB 2,3 de S. Silvestre – transporte**

Na sequência do solicitado pela Escola EB 2,3 de S. Silvestre e nos termos da informação nº 334, de 27/11/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6535/2008 (15/12/2008):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/12/2008, que adjudicou aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de S. Silvestre, no dia 12 de Dezembro de 2008, pelo valor de 388,27 € (IVA induído) à “Futurália – Feira da Juventude, Qualificação e Emprego”, que teve lugar na FIL – Parque das Nações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **IX.2. Alimentação Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – transporte, acolhimento e acompanhamento das refeições escolares (1.º período do ano lectivo 2008/2009)**

Atendendo a que nem todas as entidades fornecedoras das refeições escolares conseguem assegurar a totalidade dos recursos humanos necessários ao acompanhamento dos almoços as despesas daí decorrentes têm vindo a ser colmatadas através da colaboração de algumas Juntas de Freguesia.

Assim, e nos termos da informação nº 335, de 27/11/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6536/2008 (15/12/2008):*

- **Atribuir às Juntas de Freguesia abaixo discriminadas e nos montantes assinalados, a título de comparticipação financeira nas refeições escolares, subsídios no valor total de 6.331,30 €,**

correspondente aos encargos relativos aos transporte, acolhimento e acompanhamento de almoços dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico no 1º período do ano lectivo 2008/2009:

Entidade	Estabelecimento de Ensino	Custo do acompanhamento e acolhimento	Custo do transporte de almoços	Subsídio
Junta de Freguesia de Antuzede N.º contribuinte: 680015639	Escola EB1 Cidreira	764,40 €		764,40 €
Junta de Freguesia de Brasfemes N.º contribuinte: 680032509	Escola EB1 Brasfemes	789,60 €		789,60 €
Junta de Freguesia de S. Paulo Frades N.º contribuinte: 5076090261	Escola EB1 Coselhas	419,70 €		1.801,50 €
	Escola EB1 Lordemão	592,20 €		
	Escola EB1 S. Paulo Frades	789,60 €		
Junta de Freguesia de Stº António dos Olivais N.º contribuinte: 507374304	Escola EB1 Rocha Nova	394,80 €		394,80 €
Junta de Freguesia de Santa Cruz N.º contribuinte: 680015639	Escola EB1 Pedrulha	845,00 €		845,00 €
Junta de Freguesia de Taveiro N.º contribuinte: 68006990	Escola EB1 Taveiro	1.225,00 €	511,00 €	1.736,00 €
<b>Total</b>		<b>5.820,30 €</b>	<b>511,00 €</b>	<b>6.331,30 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.3. Acção Social Escolar / Auxílios Económicos – ano lectivo 2008/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 337, de 10/12/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6537/2008 (15/12/2008):*

- Aprovar a relação nominal dos alunos beneficiários dos subsídios de acção social escolar (subsídios para aquisição de livros e de alimentação) no ano lectivo 2008/2009, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2008/09, 1396 subsídios para aquisição de livros, dos quais 861 até ao montante de 53,00 € e 544 até ao montante de 26,50 €, aos alunos constantes da relação nominal aprovada no ponto anterior, sendo tais subsídios, no montante máximo de 60.049,00 €, processados aos 9 agrupamentos de escolas descritos no quadro seguinte:

Agrupamento de Escolas	NIPC	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
Alice Gouveia	600 074 684	5.035,00 €
Ceira	600 074 498	3.524,50 €
Eugénio de Castro	600 074 862	2.729,50 €
Inês de Castro	600 074 722	6.333,50 €
Martim de Freitas	600 076 440	7.552,50 €
Pedrulha	600 076 296	14.230,50 €
S. Silvestre	600 076 709	8.162,00 €
Silva Gaio	600 075 788	8.506,50 €

Taveiro	600 074 625	3.975,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>60.049,00 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **X.1. Clube de Natação da Amadora – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto, e com base no solicitado pelo Clube de Natação da Amadora, foi elaborada a informação n.º 47482, de 02/12/2008, pela Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6538/2008 (15/12/2008):*

- **Isentar a atleta de alta competição Susana Miguel, do Clube de Natação da Amadora, do pagamento de taxas de utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, cujo uso pontual pelo período de 45 minutos está sujeito ao pagamento da taxa de 2,38 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Casa da Infância Doutor Elyσιο de Moura – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 47476, de 02/12/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6539/2008 (15/12/2008):*

- **Isentar a Casa da Infância Doutor Elyσιο de Moura, mediante apresentação de declaração de honra em como não é cobrada nenhuma taxa aos respectivos utentes, do pagamento de taxas de utilização da piscina de 50m do Complexo Olímpico de Piscinas, aos sábados das 11h30 às 12h15, entre 1 de Outubro de 2008 e 31 de Julho de 2009, para frequência de aulas de natação com técnico da Autarquia, sendo o valor total estimado das taxas em 592,40€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Instituto Politécnico de Coimbra – Serviços de Acção Social – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 45838, de 18/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6540/2008 (15/12/2008):*

- **Isentar o Instituto Politécnico de Coimbra – Serviços de Acção Social do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos, aquando da realização do Campeonato Nacional Universitário de Judo, no dia 8 de Março de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a 169,24€ , mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Associação Académica de Coimbra – Secção Desportos Náuticos – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 47126, de 27/11/2008, do Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6541/2008 (15/12/2008):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, para apoiar os custos com a divulgação do evento “Open de Portugal em Remo Indoor”, que teve lugar no Pavilhão Multidesportos, no passado dia 6 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **X.5. Actividade “Natal é na Piscina” – divulgação/isenção de taxas**

Para o assunto supra citado, e com base na informação n.º 47487, de 28/11/2008, elaborada pela Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6542/2008 (15/12/2008):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/12/2008, que aprovou o plano de divulgação do programa “Natal é na Piscina”, nos termos da informação acima referida e isentou do pagamento de taxas todos os participantes na actividade, que teve lugar nos dias 13 e 14 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.6. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 46820, de 26/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6543/2008 (15/12/2008):*

- **Isentar a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra, aquando da realização das provas a levar a efeito entre Novembro de 2008 e Maio de 2009, num total de 84 horas, sendo que as mesmas ascenderiam a 3.143,40€ , mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.7. Secção de Natação da AAC – transporte**

Para este assunto e de acordo com a informação nº 48005, de 05/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6544/2008 (15/12/2008):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/12/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à Rodoviária da Beira Litoral o transporte solicitado pela Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, no passado dia 14 de Dezembro, de Coimbra (Complexo Olímpico de Piscinas) para Tomar e regresso, pelo valor de 250 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.8. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 47412, de 27/11/2008, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6545/2008 (15/12/2008):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/12/2008, que isentou o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, aquando da realização do Festival de Escolas de Natal, que teve lugar no passado dia 14 de Dezembro, entre as 9h00 e as 13h00, sendo que as mesmas ascenderiam a 357,00€ , mais IVA**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.9. Comemorações do 98.º Aniversário do Sport Clube Conimbricense – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 46485, de 24/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6546/2008 (15/12/2008):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € ao Sport Clube Conimbricense, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas com as comemorações do 98º Aniversário do Clube que envolveu, além da realização dum jantar, uma Gala de Desportos de Combate, com a disputa de 7 troféus.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

## **PONTO XI - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

### **XI.1. Canídeos de raça Pitbull recolhidos compulsivamente para o Canil Municipal, por motivos de segurança pública – isenção de taxas**

A proprietária de dois canídeos de raça Pitbull, que se encontram alojados no CMROACC por determinação oficial da PSP em vistoria conjunta com o Serviço Médico Veterinário, apresentou um requerimento com vista à isenção ou pagamento em três prestações das taxas correspondentes à manutenção dos animais no Canil Municipal, desde 07/11/2008.

Assim, e nos termos da informação nº 45977, de 19/11/2008, do Serviço Médico Veterinário e parecer da Médica Veterinária Municipal, de 20/11/2008, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6547/2008 (15/12/2008):*

- **Autorizar o pagamento das taxas municipais correspondentes à manutenção dos dois canídeos no CMROACC em prestações, na condição de após vistoria prévia as novas condições de alojamento se mostrarem conforme ao exigido pelo Serviço Médico Veterinário e da PSP, por respeitarem as condições estipuladas no artigo 7º do Decreto Lei 312/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XII - CULTURA**

### **XII.1. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – Janeiro a Novembro de 2008 – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 48245, de 09/12/2008, da Divisão de Acção Cultural, que apresenta o relatório de custos das ofertas da referida Divisão, no período compreendido entre Janeiro e Novembro de 2008, equivalentes à divulgação/oferta por meio de publicações, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6548/2008 (15/12/2008):*

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas da Divisão de Acção Cultural, no período compreendido entre Janeiro e Novembro de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Pintura de Pantoja Rojão – oferta de obra**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 48331, de 09/12/2008, da Divisão de Acção Cultural, que dá conta que na sequência da exposição de pintura de Pantoja Rojão, que decorreu na Casa Municipal da Cultura de 14 de Novembro a 16 de Dezembro do corrente ano, e como forma de reconhecimento e agradecimento pela organização da mesma, foi oferecida, à Autarquia, a obra “Alquimia Coimbrã”, com o valor de 1.500 €.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6549/2008 (15/12/2008):*

- **Tomado conhecimento.**

### **XII.3. Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – Cortejo dos Reis 2009 – apoio**

À semelhança dos anos anteriores a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, vai levar a efeito a recriação do “Cortejo dos Reis”, vulgarmente conhecido por “Espera dos Reis”, no próximo dia 4 de Janeiro, pelas 19h00.

Assim, e nos termos da informação nº 47996, de 05/12/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6550/2008 (15/12/2008):*

- **Apoiar a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego na recriação do evento “Cortejo dos Reis”, nos seguintes termos:**
  - Autorizar a ocupação do espaço público com isenção do pagamento de taxas do trajecto desde o Portugal dos Pequenitos, com paragens na Praça 8 de Maio, Praça da República, Cruz de Celas até à Igreja de Santo António dos Olivais;
  - Ceder um autocarro para transporte dos mais idosos e de alguns componentes (condutores), entre as 20h30 e o final das actividades, com um valor estimado de 100,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Apoio ao Associativismo Cultural 2008 – Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 48478, de 10/12/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6551/2008 (15/12/2008):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € ao Centro Cultural Desportiva e Social de S. Frutuoso, destinado a apoiar aquele Centro com a substituição do telhado da respectiva sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – protocolos**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou o porquê de no protocolo com o Teatrão se prever uma verba substancialmente inferior àquela que se prevê para A Escola da Noite, 45 versus 60 mil.

O Sr. **Presidente** explicou que sempre lhes foi dada uma verba inferior e porque essa questão vai ser corrigida com um serviço que eles vão prestar que não consta da contrapartida financeira incluída no protocolo porque poderá variar de ano para ano e constará do programa de teatro para as escolas. A ideia é fazer o mesmo que com a Orquestra Clássica do Centro e com as escolas.

Considerando que o “Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra”, após a saída d’A Escola da Noite, se transferiu para a Oficina Municipal do Teatro, é necessário formalizar a gestão do espaço em causa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 48546, de 10/12/2008, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 6552/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar o Protocolo de Gestão da Oficina Municipal de Teatro, bem como o Protocolo de Apoio à Criação Artística, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Teatrão – Companhia de Teatro para a Infância, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XIII.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2009**

O Sr. **Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra** referiu que os SMTUC, este ano, cumpriram com a apresentação dos documentos de controlo de gestão em todos os trimestres. Relativamente ao plano de actividades, congratulou-se pelos apoios conseguidos da Administração Central, nomeadamente em termos de bilhética, que era um processo deveras urgente de assumir dado que a actual tem cerca de 11 anos, havendo dificuldades no que concerne a sobresselentes. Este vai ser um sistema aberto, estando no momento em análise as seis propostas apresentadas. A Sra. Secretária de Estado dos Transportes concorda com este processo, uma vez que vai possibilitar assumir em conjunto com operadores privados, com a CP e com o Metro Mondego e está previsto custar um valor estimado de um milhão e duzentos mil euros, subsidiado em 50% pela Administração Central. Outro projecto que os serviços estão a elaborar é o da Certificação da Qualidade. Referiu ainda que o Civitas é um programa concluído e será apresentado à Câmara Municipal de Coimbra no próximo dia 9 de Janeiro e convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes nesse dia. Este projecto inclui entidades como a Universidade de Coimbra, a Critical Software, a Prodeso e a Comunidade Europeia, tendo como objectivo principal a mobilidade. Relativamente à gestão dos transportes, mencionou que no relatório apresentado pelos serviços para o 3.º trimestre de 2008 foi registado um

aumento de passageiros em comparação com o ano anterior de 0,6% e que até Novembro de 2008, com números definitivos, registou-se um aumento de 1,1% concretizado em mais 271.282 passageiros, sendo gratificante para o Sr. Administrador verificar que os municípios estão a utilizar mais o transporte público em detrimento do transporte privado. Em resposta à Sra. Vereadora Fátima Carvalho, disse que este facto não se devia apenas à crise económica. Referiu que uma das principais reclamações dos utentes era a de que os autocarros têm poucos lugares sentados e que por isso nunca andaram de transporte público. Disse, ainda, que o documento apresentado pelos serviços era muito simples, claro e sucinto, focando todos os aspectos na introdução.

O Sr. **Presidente** esclareceu, em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco, que o Civitas era um programa financiado por fundos comunitários, nesse sentido, nele participam várias organizações de transportes.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse ser normal contestar-se a falta de apoio do Governo para a exploração dos transportes colectivos, o que aliás também fez quando era responsável pelos SMTUC. No entanto, sempre considerou importante assinalar a colaboração da Administração Central em determinados projectos. Concordou com a ideia da construção de mais abrigos, no entanto, disse já ter referenciado em outras reuniões de Câmara que alguns abrigos estão instalados em zonas cujas áreas circundantes não têm o mínimo de qualidade. Admitindo que esta questão possa ultrapassar os SMTUC, sugeriu que o Sr. Administrador pressionasse a Câmara Municipal na melhoria das zonas envolventes. A título de exemplo, mencionou dois casos: um na Póvoa de S. Martinho do Bispo, porque em resultado de obras aquele abrigo oferece péssimas condições, o outro é o abrigo que serve a Feira dos 23, em Bencanta, paredes meias com uma linha de água, daí a necessidade de pelo menos ser colocada uma protecção para pessoas com menos capacidade de deslocação para não caírem na vala onde passa um grande caudal. Mais abrigos devem ser feitos, no entanto, tem de se ter sempre em atenção as condições onde esses abrigos já estão implantados, principalmente nas zonas suburbanas como é o caso de S. Martinho do Bispo.

O Sr. **Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra** disse existir uma equipa permanente dos serviços cuja actividade se refere exclusivamente à intervenção nas paragens e nos abrigos. Quando essa intervenção não é da competência dos SMTUC estas situações são reportadas à Câmara Municipal, nomeadamente através do contacto com o Sr. Eng. Ulisses. Dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente, salientou o facto de haver muitos abrigos sem electrificação. Em relação aos abrigos de S. Martinho do Bispo que o Sr. Vereador referiu, ainda não foi comunicado qual será o local definitivo daquele abrigo, o outro, logo a seguir, é uma obra particular, sendo necessário saber também a localização definitiva desse abrigo, até porque depois da obra estar concluída o abrigo fica numa parte privada.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** protestou pela forma como estava a ser discutido este assunto. Fez a proposta de que este ano quando fosse analisada a questão do tarifário, o plano e o orçamento dos SMTUC pudesse ser objecto de uma discussão atenta, em reunião diferente da do Plano e Orçamento da Câmara Municipal. Primeiro foi votado, estando agora a ser discutidos alguns pormenores e a importância dos transportes públicos mereciam uma discussão diferente. Disse ser necessário saber quais as carreiras que os serviços se propõem reestruturar, várias das medidas que vêm no preâmbulo do plano e que gostaria de ter informação suplementar. Fala-se em apresentação de propostas fundamentadas que contribuam para uma melhor circulação, corredor BUS, quais? Estudos por linhas, quais? Traçado de carreiras, etc. o Sr. Vereador cruzou as previsões de há um ano com os resultados que o Sr. Administrador divulgou e há um ano os SMTUC proponham-se a aumentar 473 mil passageiros no ano de 2008, não querendo menosprezar o esforço efectuado, provavelmente o número quase mágico que se repetia de ano a ano ficou-se este ano pelos 250 mil. Isto pode significar que mesmo aumentando a procura, esse aumento é cada vez menor. Outra tendência que registou é o da importância dos passes no conjunto de títulos vendidos. Os passes são mais de 2/3 dos títulos vendidos.

O Sr. **Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**, em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse, em relação à reestruturação de carreiras que terá início a 2 de Janeiro, que decorreu na semana anterior uma reunião entre os SMTUC e as Juntas de Freguesia da Margem Esquerda e que essa reestruturação implica uma oferta mais arrojada em relação às necessidades das populações, nomeadamente Ameal e Arzila, que neste momento estão a ser penalizados pela CP. Espera que em 2009 os SMTUC possam ter a oportunidade de vir a servir algumas populações que hoje não têm transportes urbanos, não adiantando quais por uma questão de bom senso e de acordo com as empresas que operam na zona porque entende que não se deve por em causa quaisquer posto de trabalho dessas mesmas empresas. Quanto à questão do plano e orçamento ser discutido em reunião diferente da do plano e orçamento da Câmara, disse que o orçamento dos SMTUC depende fundamentalmente da aprovação do plano e actividades da Câmara, daí não ser possível fazê-lo em reuniões separadas.

O Sr. **Presidente** disse aceitar o repto lançado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e propôs que fosse feita uma reunião só para discutir o tema dos transportes públicos independentemente dos orçamentos, para o que o Sr. **Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra** se disponibilizou de imediato, uma

vez que o seu objectivo é que a gestão dos transportes seja o mais transparente possível. Referiu ainda uma reunião que ocorreu com a equipa que vai liderar o Civitas em que o Sr. Professor Traça de Almeida disse ter ficado admirado com a estrutura dos transportes urbanos e que a grande maioria das pessoas não sabe o que é o transporte urbano em Coimbra, nem a sua importância.

Assim, e com base no ofício registado com o n.º 73907, em 11/12/2007, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6553/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2009 que, dada a extensão do documento, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho.

### **XIII.2. Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma de Contratação Electrónica – ajuste directo**

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício registado com o n.º 73353, em 09/12/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6554/2008 (15/12/2008):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/12/2008, que aprovou a exclusão do Anexo II – Condições Gerais – Contrato de Prestação de Serviços, bem como da declaração apresentada pela Vortal, Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA, datada de 30/09/2008, considerando para efeitos contratuais apenas o contrato escrito a celebrar pela Notária Privativa da Câmara Municipal de Coimbra, outorgado por ambas as partes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIV - TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.**

### **XIV.1. Orçamento e Plano de Actividades 2009**

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** teceu algumas observações. Primeiro disse que o Sr. Presidente da Empresa de Turismo devia ter vencimento. Em segundo lugar, ficou susceptibilizado quando soube que cada um dos três elementos do Conselho de Administração tem uma senha por presença em cada reunião no valor de 250€, fazendo sentido que o Presidente fosse retribuído devidamente pelas suas funções. Em quatro reuniões perfaz 1000€ de remuneração, valor que considerou exorbitante principalmente se comparado com a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal, cujo valor por reunião ronda os 70€. A empresa de Turismo vai gerir 1 milhão de euros de investimento, o equipamento gerido é fundamentalmente o Parque de Campismo, o Convento de São Francisco e a Praça da Canção. Os oito colaboradores que têm são funcionários da Câmara Municipal que, pelo facto de transitarem da Câmara para o Turismo, são mais remunerados, sendo inclusive o subsídio de refeição mais favorável também. Disse, ainda, ter dúvidas quanto à criação das empresas municipais, nomeadamente neste caso, e questionou se a Divisão de Turismo que existia antigamente na Câmara, com os meios adequados, não ficava muito mais económica e se não se atingiam os mesmos objectivos.

O Sr. **Presidente** disse que tinha sido aquele o estatuto da empresa de Turismo que o Executivo tinha aprovado. Na altura, houve a discussão acerca da remuneração ou não do Presidente, tendo sido aprovada a não remuneração, no sentido de que a empresa não tivesse remuneração do Conselho de Administração tendo apenas senhas de presença que nunca atingiriam a importância que os membros da Administração das empresas recebem, feita na base da participação de um desígnio comum que é a Cidade. Elogiou a prestação dos três administradores, considerando-a bastante relevante. Salientou a programação do turismo deste ano, a gestão das iniciativas também tem sido boa, não gastando muito dinheiro nem fazendo grandes contratações, tendo obtido resultados positivos na frequência turística da cidade de Coimbra.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: "Eu no seguimento da pergunta que fiz inicialmente, gostaria de saber qual é a figura que está associada aqui à questão dos oito funcionários que são da Câmara e que são da empresa por um lado, a figura jurídica porque não ficou bem claro na questão do mapa de pessoal inicialmente, do quadro anexo ou se não é quadro anexo. Porque uma das coisas que estava referenciada no que foi aprovado pela Assembleia Municipal e pela Câmara era que era constituído um quadro anexo e não havia esta situação de aqui dois pesos, isto é há aqui funcionários que são camarários e que depois estão à mesma na Câmara, têm a figura na empresa municipal, depois além disso ainda recebem mais dinheiro por estarem na empresa municipal e são pagos pela Câmara e pela empresa municipal. Há aqui algo que não está claro em relação a isto e que devia ser clarificado no quadro anexo, aliás como foi feito nas Águas de Coimbra e noutras empresas municipais, noutras isto é nas Águas de Coimbra. Por outro lado preocupa-me imenso quando está aqui a dizer caso haja alteração à Lei em vigor a Câmara deve transferir os montantes dos respectivos vencimentos. Vamos lá a ver, isto afinal qual é o estatuto desta empresa municipal? É um estatuto de serviço empresa municipal, empresa municipal ou o que é? Portanto esta era a questão que queria pôr e por outro lado referenciar aqui esta situação de dois pesos e duas medidas que há em relação a funcionários das Câmara Municipal que recebem acréscimo de valor sem justificação da questão da justificação do estudo económico-financeiro da constituição da empresa municipal de Turismo. Por outro lado, fico extremamente preocupado que o plano de actividades desta empresa municipal tem como base orientações de ordem geral, isto é se forem ver o plano de actividades na página 334 e 335 são actividades, portanto orientações de ordem geral: aumentar, diferenciar, reforçar, fortalecer, consolidar e iniciar. Estas são as palavras usadas no plano de actividades, eu parece-me que é pouco, é de lamentar que este plano de actividades tenha este tipo de intervenção, fora as questões de actividades estejam ou não programadas porque deveria estar muito mais referenciado a questão num plano de actividades e instrução num plano de actividades. Mas pronto basicamente era esta nota desta questão dos funcionários página 359, como é que se vai justificar caso haja alteração em Lei em vigor no final do ano o que é que vai acontecer? Isto é os funcionários ficam na Câmara? Ficam para a empresa municipal? Vão em quadro anexo, não vão? Como é que é isto?"

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** concordou com o Sr. Vereador Álvaro Seco porque também é muito céptica em relação às senhas de presença. Como é uma situação que não está muito clara, o limite pode ser muito superior a um valor considerado razoável. Concluiu dizendo que era importante que estes indirectos acabassem na Função Pública.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**, à semelhança do ano anterior, considerou este plano fraco e disse ser necessário haver uma ideia mais clara acerca da estratégia da empresa em relação ao turismo em Coimbra. A única actividade com que não concorda é a iluminação de Natal, julgando errado que a Câmara Municipal, por via da empresa de Turismo, pague 150 mil euros por algo tão efémero, que não acrescenta qualquer riqueza e cujo contributo para a dinamização do comércio está por provar. É necessário haver uma valorização relativa dos pontos importantes do Turismo em Coimbra e uma análise do que foi o ano para poderem votar. Comparando o cuidado de elaboração da empresa de Turismo com a empresa de transportes, encontra uma diferença abissal. A empresa de turismo é muito recente, certamente vai elaborar e reflectir melhor Planos de Actividade futuros, no sentido de elaborar propostas com uma densidade de pensamento sobre o fenómeno turístico em Coimbra que não está espelhado neste Plano.

Em resposta ao Sr. Vereador Pina Prata, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que o regime no qual estão inseridos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra na empresa do Turismo é o regime de destacamento. O protocolo admite que este regime possa vir a ser alterado e substituído por uma nova figura. Nesse contexto, a Câmara terá de transferir para a empresa a verba necessária para esta proceder ao pagamento dos salários. Estando apenas neste momento salvaguardada esta eventualidade, de modo a que se houver alteração legislativa que acabe com a figura do destacamento, a empresa terá de requisitar esses funcionários e ser ela a pagar os vencimentos.

Assim, e nos termos da proposta apresentada pela TC – Turismo de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6555/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar o Orçamento e Plano de Actividades da TC – Turismo de Coimbra, E.M., para o ano de 2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

## **PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XV.1. Diocese de Coimbra – Igreja do Convento de S. Francisco - protocolo**

Relativamente a este assunto e de acordo com o exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6556/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a adenda ao protocolo celebrado a 4 de Julho de 1996, ente o Município de Coimbra e a Diocese de Coimbra, relativo à cedência da Igreja do Convento de S. Francisco, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

### **1. Pelicano – Investimento Imobiliário, SA – São João do Campo – Regt.º nº 15478/2008**

Relativamente a este assunto e nos termos das informações nºs. 2377, de 15/12/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e 566, de 20/11/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6557/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral relativa à área de cedência prevista no processo em causa:**

Planta Cadastral

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Rústico, destinado a construção, situado em Caparrotta / S. João do Campo, com a área descoberta de 20800m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 684/19930712 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º919, da Freguesia de S. João do Campo, confrontando a Norte com a estrada, a Sul com Valeriano da Silva Cortesão, a Nascente com serventia e a Poente com caminho.

B - Prédio Rústico, destinado a construção, situado em Caparrotta / S. João do Campo, com a área descoberta de 16850m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 952/19970513 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º918, da Freguesia de S. João do Campo, confrontando a Norte com Virgílio Cortesão Abeleira Gomes, a Sul com Maria da Conceição Seixa Cortesão de Seixa Neves, a Nascente com caminho e a Poente com caminho.

C - Prédio Rústico, destinado a construção, situado em Caparrotta / S. João do Campo, com a área descoberta de 16890m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 887/19960603 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º917, da Freguesia de S. João do Campo, confrontando a Norte com Valeriano Vaz Cortesão, a Sul com Manuel Pimentel Ferrão e Joaquim Pimentel Ferrão, a Nascente com caminho e a Poente com caminho.

D - Prédio Rústico, destinado a construção, situado em Caparrotta / S. João do Campo, com a área descoberta de 18750m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 455/19910502 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º916, da Freguesia de S. João do Campo, confrontando a Norte com Maria da Conceição Seixa Cortesão de Seixa Neves, a Sul com Ismael de Jesus Faustino e Alunodiza, Lda., a Nascente com caminho e a Poente com caminho.

E - Prédio Rústico, destinado a construção, situado em Caparrotta / S. João do Campo, com a área descoberta de 18240m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 466/19910621 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º914, da Freguesia de S. João do Campo, confrontando a Norte com Manuel Pimentel Ferrão, a Sul com Alunodiza, Lda., a Nascente com Alunodiza, Lda. e a Poente com caminho público.

F, G e H - Prédio Misto, destinado a construção, situado em Caparrotta / S. João do Campo, com a área coberta de 1670m<sup>2</sup> e com a área descoberta de 57860m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 919/19970321; inscrito na Matriz Predial Rústica com os artigos N.º915 e N.º569 e inscrito Matriz Predial Urbana com o artigo N.º725, da Freguesia de S. João do Campo, confrontando a Norte com Manuel Pimentel Ferrão, Joaquim Pimentel Ferrão e Ismael Jesus Faustino, a Sul com Estrada Nacional N.º 111, Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, Maria da Glória Seixa Cortesão Alves Correia e Vala do Norte ou Vala Real, a Nascente com caminho público, Maria da Glória Seixa Cortesão Alves Correia e Estado e a Poente com Ismael Jesus Faustino, Caminho Público e Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos.

Áreas de cedência: Domínio Privado

A1 - Parcela de terreno, com a área de 1146.94m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 684/19930712, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 919, da Freguesia de S. João do Campo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento de utilização colectiva, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com o Lote do Clube.

B1 - Parcela de terreno, com a área de 2473.72m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 952/19970513, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 918, da Freguesia de S. João

do Campo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento de utilização colectiva, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra e com o Lote do Clube, a Sul com o domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

C1 - Parcela de terreno, com a área de 851.06m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 887/19960603, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 917, da Freguesia de S. João do Campo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento de utilização colectiva, confrontando a Norte com o domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.

A2 - Parcela de terreno, com a área de 367.48m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 684/19930712, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 919, da Freguesia de S. João do Campo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com serventia e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra.

B2 - Parcela de terreno, com a área de 291.90m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 952/19970513, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 918, da Freguesia de S. João do Campo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com caminho público e a Poente com o domínio privado do Município de Coimbra.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 148.51m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 887/19960603, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 917, da Freguesia de S. João do Campo, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o caminho público e a Poente com o domínio privado do Município de Coimbra.

Áreas de cedência: Domínio Público (Zonas Verdes)

A3 - Parcela de terreno, com a área de 11420.47m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 684/19930712, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 919, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Zona Verde, confrontando a Norte com a estrada, a Sul o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº Q8L21 e Nº Q8L22e a Poente com caminho público.

B3 - Parcela de terreno, com a área de 4787.06m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 952/19970513, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 918, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Zona Verde, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº Q8L18 a Nº Q8L21 e a Poente com caminho público.

C3 - Parcela de terreno, com a área de 3949.42m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 887/19960603, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 917, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Zona Verde, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº Q8L1 e Nº Q8L15a Nº Q8L18 e a Poente com caminho público.

D1 - Parcela de terreno, com a área de 4229.95m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 455/19910502, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 916, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Zona Verde, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o Lote Nº Q9L20 e com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com caminho público.

E1 - Parcela de terreno, com a área de 3610.90m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 466/19910621, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 914, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Zona Verde, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº Q9L19, Nº Q9L20 e Nº Q9L3 a Q9L6 e a Poente com caminho público.

FGH1 - Parcela de terreno, com a área de 16378.62m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 919/19970321, inscrito na Matriz Predial Rústica com os artigos Nº915 e Nº569 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº725, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Zona Verde, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra e com os Lotes Nº Q9L1, Nº Q9L2 e Nº Q1L1 a Q1L11, a Sul com Estrada Nacional Nº 111, Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, Maria da Glória Seíça Cortesão Alves Correia e Vala do Norte ou Vala Real, a Nascente com caminho público, Maria da Glória Seíça Cortesão Alves Correia e Estado e a Poente com Ismael Jesus Faustino, Caminho Público e Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos.

Áreas de cedência: Domínio Público (Arruamentos, Passeios e Estacionamento)

A4 - Parcela de terreno, com a área de 2088.58m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 684/19930712, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 919, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte com a estrada, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o Lote do Clube e a Poente com o Lote N.º Q8L26.

B4 - Parcela de terreno, com a área de 1795.68m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 952/19970513, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 918, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com caminho público e a Poente com os Lotes N.º Q8L18 a Q8L21.

C4 - Parcela de terreno, com a área de 3812.67m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 887/19960603, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 917, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com caminho público e a Poente com os Lotes N.º Q8L14 a Q8L17.

D2 - Parcela de terreno, com a área de 3868.74m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 455/19910502, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 916, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com caminho público e a Poente com os Lotes N.º Q9L19 e Q9L20e com o domínio público do Município de Coimbra.

E2 - Parcela de terreno, com a área de 3478.67m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 466/19910621, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 914, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e com os Lotes Q5L1 e Q4L16 e a Poente com os Lotes N.º Q9L2 a Q9L6.

FGH2 - Parcela de terreno, com a área de 12613.70m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 919/19970321, inscrito na Matriz Predial Rústica com os artigos N.º915 e N.º569 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º725, da Freguesia de S. João do Campo; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra e com os Lotes N.º Q3L1 a Q3L3, a Sul com Estrada Nacional N.º 111 e com os Lotes N.º Q1L1 a Q1L11, a Nascente com caminho público e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra e com o Lote N.º Q9L1.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Fátima Carvalho e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

## **2. Realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Ferreira Murta – Bairro da Rosa, Lote 13 – Cave Esquerda**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Ferreira Murta, atendendo a que se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 67087, de 06/11/2008, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 6558/2008 (15/12/2008):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Lurdes Ferreira Murta na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 13 – Cave Esq., pela renda mensal de 34€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **3. Olivais Futebol Clube - transporte**

Para este assunto e de acordo com a informação nº 48798, de 10/12/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6559/2008 (15/12/2008):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/12/2008, que adjudicou, por ajuste directo, à Rodoviária da Beira Litoral o transporte solicitado pelo Olivais Futebol Clube, nos dias 15 e 18 de Dezembro de Coimbra (Pavilhão dos Olivais) para o Aeroporto Sá Carneiro (Porto) e do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, pelo valor de 600 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **4. Contratos-Programa de Formação Desportiva e de Competição Desportiva não Profissional entre a Câmara Municipal de Coimbra e várias Associações Desportivas e Clubes do Concelho**

Para este assunto foi presente a deliberação nº 48198, de 09/12/2008, do Chefe de Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Dando cumprimento às Grandes Opções do Plano para o ano de 2008 da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente no que concerne à Acção «Contratos-Programa de Formação» e «Contratos-Programa de Competição Desportiva Não Profissional», com o Código Orçamental 0402 040701, inserida no Projecto «Contratos-Programa» do Programa «Fomento e Formação Desportivos», relativo ao Objectivo «Educação, Desporto e Tempos Livres», e em conformidade com o Capítulo I do Regulamento Desportivo Municipal, entende-se que as entidades supramencionadas, face à natureza, atribuições e fins estatutários devam ser consideradas como merecedoras de apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste sentido, considerando-se as atribuições legais da Câmara Municipal de Coimbra decorrentes do D.L. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpridos que estão os requisitos de candidatura constantes do art.º 6.º do Regulamento Desportivo Municipal e considerado o parecer do Conselho Desportivo Municipal, propõe-se a celebração de contratos-programa com a Associação Académica de Coimbra, Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, Associação Desportiva e recreativa dos Lugares do Casal da Misarela, Vale de Canas, Barca e ribeira Associação Cristã da Mocidade, Associação de Aikido de Coimbra, Associação Desportiva de Souselas, Associação Desportiva e Cultural da Adémia, Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, Associação Recreativa Casaense, Casa do Povo de Ceira, Centro Ciclista do Centro, Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra, Centro Hípico de Coimbra, Centro Norton de Matos, Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, Centro Social de S. João, Clube de Bilhar de Coimbra, Clube de Ténis de Coimbra, Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, Clube do Mar, Clube Fluvial de Coimbra, Clube de Futebol Santa Clara, Clube Náutico Académico, Clube Portugal Telecom, Colégio da Imaculada Conceição, Esperança Atlético Clube, Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho da Árvore, Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Juventude Desportiva de Vilela, Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, Lordemão Futebol Clube, Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra (AEESAC), Olivais Futebol Clube, Sport Club Conimbricense, Sporting Clube Ribeirense, Ténis Clube do Choupal, União Clube Eirense e União Desportiva de Cernache, conforme modelos anexos:

Associação Académica de Coimbra

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 77.799,46 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 28.961,29 euros)

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 17.577,94 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 2.043,44 euros)

Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares do Casal da Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 6.153,38 euros)

Associação Cristã da Mocidade:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 3.600,69 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.286,74 euros)

Associação de Aikido de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 952,21euros)

Associação Desportiva de Souselas:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.519,62 euros)

Associação Desportiva e Cultural da Adémia:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.425,08 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.487,86 euros)

Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.555,11euros)

Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.512,33 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 856,48 euros)

Associação Recreativa Casaense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 2.381,51 euros)

Casa do Povo de Ceira:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.812,92euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.260,78 euros)

Centro de Recreio e Animação de Brasfemes:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.137,27 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.318,31 euros)

Centro Ciclista do Centro:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (490,35 euros)

Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.007,73 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 2.629,52 euros)

Centro Norton de Matos:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 8.436,76 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 792,00 euros)

Centro Hípico de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 4.127,97 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.465,76 euros)

Centro Social de S. João:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.752,18 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 926,53 euros)

Clube de Bilhar de Coimbra:

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (345,58 euros)

Clube de Ténis de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 8.077,54 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.094,34 euros)

Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra:

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.869,00 euros)

Clube do Mar:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.688,67 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (940,54 euros)

Clube Futebol Santa Clara:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 2.956,32 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 904,84 euros)

Clube Fluvial de Coimbra:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 2.134,47 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.430,42 euros)

Clube Náutico Académico:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 8.454,16 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 3.035,07 euros)

Clube Portugal Telecom:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 7.662,54 euros)

Colégio da Imaculada Conceição:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.251,66 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.073,41 euros)

Esperança Atlético Clube:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 7.539,15 euros)

Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 2.714,67 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 398,35 euros)

Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 9.940,38 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.417,81 euros)

Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho da Árvore:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 805,67 euros)

Juventude Desportiva de Vilela:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.862,40 euros)

Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 995,92 euros)

Lordemão Futebol Clube:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 3.264,52 euros)

Núcleo de Rugby da AEESAC:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 3.354,52 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.592,79 euros)

Olivais Futebol Clube:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 10.944,92 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 2.521,68 euros)

Sport Club Conimbricense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 6.367,01 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 3.160,16 euros)

Sporting Clube Ribeirense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.131,91 euros)

Ténis Clube do Choupal:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 5.530,52 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.423,11 euros)

União Clube Eirense:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 5.101,63 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.045,96 euros)

União Desportiva de Cernache:

Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 3.292,54 euros)

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 ( 1.069,43 euros)

Contrato-Programa de Formação: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2008 com o código 05 006 2004/147 acção 1, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 192.608,12€

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2008 com o código 05 006 2004/148 acção 1, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 134.634,98€

Mais se informa que a todas as entidades referidas cumprem os requisitos referidos no art.º 8.º da Norma de Controlo Interno deste Município e que o apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, carecendo de aprovação do Executivo Municipal.

Centros de Custos:

Associação Académica de Coimbra: 040206101

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol: 04022241

Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares do Casal da Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira: 0401051

Associação Cristã da Mocidade: 0402251

Associação de Aikido de Coimbra: 0402261

Associação Desportiva de Souselas: 0402421

Associação Desportiva e Cultural da Adémia: 0402091

Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês: 0402352

Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde: 0402101

Associação Recreativa Casaense: 0402331

Casa do Povo de Ceira: 0404091

Centro de Recreio e Animação de Brasfemes: 0402521

Centro Ciclista do Centro:

Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra: 0402251

Centro Norton de Matos: 0402511

Centro Hípico de Coimbra: 0402491

Centro Social de S. João: 0404071

Clube de Bilhar de Coimbra: 0402541

Clube de Ténis de Coimbra: 0402581

Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra: 0402591

Clube do Mar:

Clube Futebol Santa Clara: 0402131

Clube Fluvial de Coimbra: 0402601  
Clube Náutico Académico: 0402141  
Clube Portugal Telecom: 0402781  
Colégio da Imaculada Conceição: 0411111  
Esperança Atlético Clube: 0402631  
Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo: 0402651  
Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”: 0402161  
Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho da Árvore: 0402661  
Juventude Desportiva de Vilela: 0402171  
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila: 0402021  
Lordemão Futebol Clube: 0402181  
Núcleo de Rugby da AEESAC: 0402071  
Olivais Futebol Clube: 0402191  
Sport Club Conimbricense: 0402201  
Sporting Clube Ribeiense: 0402711  
Ténis Clube do Choupal: 0402721  
União Clube Eirense: 0402731  
União Desportiva de Cernache: 0402211  
Fazem parte desta informação os seguintes anexos:  
Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre o valor do índice e equivalente financeiro;  
Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre a atribuição do Estatuto de Interesse Desportivo Municipal;  
Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre as diferentes candidaturas aprovadas e proposta dos respectivos contratos-programa.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6560/2008 (15/12/2008):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Álvaro Seco não participou na votação desta deliberação.

Antes de terminar a reunião o Sr. **Vereador Victor Baptista** disse ficar a aguardar que lhe seja enviada a posição orçamental quanto à dívida de curto prazo.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/01/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe.

---

---